

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO POGGI LINS NUNES

O INFOPEN COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO INSTITUTO PENAL DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO

THIAGO POGGI LINS NUNES

O INFOPEN COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO INSTITUTO PENAL DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Área de concentração: Xxxxxxxx.

Orientador: Profa. Ma. Maria do Carmo Moura

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL – UEPB

N972i

Nunes, Thiago Poggi Lins.

O INFOPEN como ferramenta de planejamento estratégico no instituto penal desembargador Sílvio Porto [manuscrito]. – João Pesssoa, 2013.

67 f.: il.

Monografia (Especialização em Gestão da Organização Pública). – Universidade Estadual da Paraíba, Coordenação Institucional de Projetos Especiais - CIPE, 2013.

"Orientação: Profa. Ma. Maria do Carmo Moura".

1. Gestão Pública 2. Gestão Penitenciária. 3. INFOPEN. I. Título.

21. ed. CDD 351

THIAGO POGGI LINS NUNES

O INFOPEN COMO FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO INSTITUTO PENAL DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista.

Área de concentração: Xxxxxxxxx.

Aprovada em: 30/06/2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Mestra Maria do Carmo Moura/UNIPB/FPB/UNIPÊ
Orientadora

Prof Mestre Jesiel Ferreira Gomes/UFCG/CES

Examinador

Prof^a Mestra Elizabeth da Silva Alcoforado/ UNIPB/FPB/UNIPÊ Examinadora

Aos meus pais Gladystone de Brito Nunes e Alzenira Poggi Lins Nunes pelo carinho, confiança e apoio nos momentos mais difíceis desta jornada; a minha amada esposa Alcirleide e a minha filha Marjorie, à minha irmã Aline, pela compreensão nos momentos em que não pude está presente e aos Tutores Jean Patrício e Jesiel Ferreira Gomes, pelo acompanhamento exemplar durante toda a Especialização, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

A Deus principalmente pelo dom da vida, fonte de fé e sabedoria durante toda a minha visa e nessa trajetória difícil, más vitoriosa.

A Alcirleide, minha amada esposa, mulher esta que através de Deus, me deu um presente lindo e fonte de alegria e orgulho, minha filha Marjorie.

Ao meu tutor Jean Patrício, confidente e amigo, paciente e um contribuinte exemplar e com parcela significativa nessa vitória. Ao meu amigo Jesiel Ferreira que no momento em que mais precisei me acolheu de braços abertos, agradecendo aos dois pelas palavras de ânimo e de coragem proferidas no decorrer da de todo o curso e pesquisa na elaboração desta Monografia.

Aos funcionários do Instituto Desembargador Sílvio Porto pela educação e cordialidade transmitida durante o período de pesquisas.

A todos os colegas de Especialização que mesmo a distância compartilhamos experiências, angústias e conquistas.

Aos colegas Agentes Penitenciários que no dia a dia desenvolvem esse serviço árduo e estressante que é lidar com o cárcere, através de uma profissão tão importante e ao mesmo tempo discriminada, por anos de abandono dos Poderes Públicos, más que os horizontes se abrem de forma esplendorosa e traçando um futuro de vitória e reconhecimento.

Em especial a UEPB, Universidade Estadual da Paraíba, que nos possibilitou uma importante ferramenta de ascensão profissional e pessoal, a todos os servidores e professores que participaram desta empreitada, da Instituição, que sabendo de todos os seus problemas não esqueceu do seu papel de propagador do conhecimento, o ensino.

RESUMO

É certo que o sistema prisional em nosso país tem sido tido como falido. Também é consenso dizer que destacando a questão prisional por Estados, os que estão localizados no nordeste não diferem das demais regiões do Brasil. Ou seja, os problemas de aglomerações, rebeliões e falta, por completo, de estrutura necessária para a reinserção dos detentos no seio social, é mote comum a todos os lugares que servem apenas de depósito daquilo que a sociedade não quer ver. Um forte aliado para o melhoramento das condições de vida dos detentos e de trabalho para os servidores que atuam neste ambiente insalubre e degradante passa pela gestão estratégica das informações que estão disponíveis e são oriundas dos próprios detentos. Na administração pública há uma série de obstáculos burocráticos que são necessários para o cumprimento das leis existentes, todavia, a execução e cumprimento destas não são, em sua maioria, necessárias para a minimização de problemas que ocorrem paulatinamente neste sistema. Assim, a utilização de recursos de informatização vem a servir de um novo norte para a gestão penitenciária e para todos que atuam neste ramo do serviço público, com o fito de permitir que se possa atuar com mais inteligência e dinamismo. Este trabalho teve por finalidade estudar o INFOPEN (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias), ferramenta de gestão de informações penitenciárias que servem para auxiliar os gestores na tomada de decisões e gestão baseada em dados concretos e concernentes a realidade em que está inserido.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão penitenciária - informatização. INFOPEN – gestão penitenciária - Paraíba. Instituto Silvio Porto - penitenciária.

ABSTRACT

It is true that the prison system in our country has been regarded as bankrupt. They also say that consensus is highlighting the issue of prison states, which are located in the northeast do not differ from other regions of Brazil. That is, the problems of crowding, and lack rebellion, in full, the necessary structure for the rehabilitation of inmates within social theme is common to all places that serve only deposit what society does not want to see. A strong ally for the improvement of living conditions of detainees and work for the servers that operate in this environment is unhealthy and degrading for the strategic management of information that are available and are from the detainees themselves. In public administration there is a series of bureaucratic obstacles that are necessary for compliance with existing laws, however, the implementation and enforcement of these are not, in most cases, necessary to minimize the problems that occur in this system gradually. Thus, the resource utilization of computerization is to serve as a new north to the prison management and for all who work in this branch of public service with the aim of allowing it to act with more intelligence and dynamism. This work aimed to study the INFOPEN (Integrated Information System Penitentiary), information management tool that prisons serve to assist managers in decision making and management based on evidence concerning the reality and it is inserted.

KEYWORDS: Prison Management - computerization. INFOPEN - prison management - Paraíba. Institute Silvio Porto - prison.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	População carcerária	44	ŀ

LISTA DE QUADRO

55
=

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Perspectiva do uso da informação	36
Figura 2	Principais componentes dos SIG'S	37
Figura 3	Interface principal do INFOPEN	41
Figura 4	Etapas do cadastro	48
Figura 5	Etapas do cadastro	49
Figura 6	Etapas do cadastro	50
Figura 7	Etapas do cadastro	51
Figura 8	Etapas do cadastro	52
Figura 9	Etapas do cadastro	53
Figura 10	Etapas do cadastro	54
Figura 11	Legenda do INFOPEN	54
Figura 12	Interface do INFOPEN e suas ferramentas de auxílio	
-	aos gestores	59

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 OBJETIVOS	14
1.1.1 Geral	14 14
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
2.1 A PUNIBILIDADE ESTATAL E O EFEITO DA NORMA PENAL	15 26 32 34 36
3 PERCORRENDO A METODOLOGIA	40
3.2 PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA	40 41 43
4 ANÁLISE E RESULTADOS DA PESQUISA	46
	46 55
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
REFERÊNCIAS	64

1 INTRODUÇÃO

Desde a criação da primeira prisão brasileira em 1769 com a construção da Casa de Correção do Rio de Janeiro, o sistema prisional brasileiro vem convivendo com vários problemas, a superlotação e a falta de controle no andamento dos processos são os principais deles.

Na Paraíba o sistema penitenciário não é muito diferente dos demais Estados da nossa federação, atualmente o sistema carcerário paraibano tem uma população que gira em torno de 8.481 apenados distribuídos em seus 80 (oitenta) estabelecimentos penais, onde são contabilizados 7.913 do sexo masculino e 568 feminino.

O INFOPEN (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias) foi criado pelo Ministério da Justiça através do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), em meados de 2004. É um programa de coleta de dados atualizados pelos gestores estaduais com dados estatísticos envolvendo informações de todos os estabelecimentos penais, recursos humanos, logísticos e financeiros sobre toda a população prisional, dando uma maior visibilidade aos gestores da real situação do sistema penal brasileiro (MANUAL DO USUÁRIO, 2007).

Objetiva-se com esse estudo analisar e demonstrar como o INFOPEN auxilia no processo de planejamento estratégico e tático dos gestores da Administração Pública em prol da população prisional e como consequência a própria sociedade civil. Descrevendo o funcionamento operacional do INFOPEN e suas ferramentas de auxílio à tomada de decisão para os gestores públicos.

O tipo de pesquisa adotado nessa investigação será Exploratório-Descritiva, para um melhor aprofundamento do nosso Estudo de Caso, com métodos científicos quali-quantitativos, no qual serão utilizados para a coleta de dados a observação direta do próprio sistema que é utilizado em nosso cotidiano de trabalho.

De acordo com o exposto acima, nosso estudo é justificado pela necessidade de conhecer e analisar esta ferramenta de gestão mais direcionada ao planejamento estratégico e tático, auxiliando assim os gestores a uma melhor administração do sistema carcerário local, ressaltando a importância de gerir sua massa carcerária e dar mais agilidade ao cumprimento das penas, desde as informações processuais

dos apenados até o corpo jurídico que os defendem judicialmente. Pois, através do INFOPEN podemos acompanhar toda a movimentação judicial do preso e ter o poder de administrar esses dados com mais eficiência e eficácia.

Para tanto sentimos a necessidade de estudar o INFOPEN como ferramenta de grande importância para a Administração Pública. Em meio a tudo que foi mencionado anteriormente surgiu o seguinte questionamento: Como o INFOPEN pode auxiliar os gestores públicos no planejamento estratégico e na tomada de decisões?

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Geral

Analisar como o INFOPEN auxilia no processo de planejamento estratégico e tático dos gestores da Administração Pública em prol da população prisional e da sociedade civil.

1.1.2 Específicos

- a) Descrever o funcionamento do Sistema de Informações Penitenciárias INFOPEN:
- b) Elencar as ferramentas que dão suporte aos gestores para tomada de decisões;
- c) Averiguar como os gestores públicos utilizam-se dos dados estatísticos para maior eficácia na diminuição da população prisonal;

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 A PUNIBILIDADE ESTATAL E O EFEITO DA NORMA PENAL

O criminoso (detento), recebe a punibilidade única e exclusiva do Estado que tem a legitimidade legal através do "jus puniendi" (Direito de punir) que passaram por uma longa trajetória na humanidade até os primeiros princípios "Beccariano" da Ressocialização do Detento no século XVII. Por isso, se faz mister compreendermos esta dicotomia jurídica e social entre punir e recuperar o criminoso.

O fato social é sempre o ponto de partida na formação da noção do Direito. Daí surgem às necessidades fundamentais das sociedades humanas, que são reguladas por ele como condição essencial à sua própria sobrevivência. É na Lei que encontramos a segurança da condição inerente à vida humana, determinada pelas normas que formam a ordem jurídica.

Os fatos sociais que se mostram contrários às normas jurídicas formam os atos ilícitos (ato antijurídico), que se denominam de ilícito penal (crime), ferindo e rompendo os preceitos legais e jurídicos. A ciência jurídica, é quem dá fundamento científico, teórico e doutrinário às demais ramificações do Direito, pois o Direito Penal ou o Direito Criminal é quem legisla, estabelecendo toda normalização dos crimes e suas punibilidades a todas as pessoas de forma igualitária e proporcional independentemente de qualquer circunstância social política ou econômica, através do "jus puniendi" com a força de coação legal, Policial e Jurídica que dispõe o Estado de forma exclusiva e singular no exercício do poder público.

Contra a prática desses fatos, o Estado estabelece sanções procurando tornar invioláveis os bens que protege. Ao lado dessas sanções o Estado também fixa outras medidas com o objetivo de prevenir ou reprimir a ocorrência de fatos lesivos dos bens jurídicos dos cidadãos. A mais severa das sanções é a pena, estabelecida para o caso de inobservância do imperativo legal.

A esse conjunto de normas jurídicas dar-se-á o nome de Direito Penal através do Código Penal. O meio de ação em que se vale o Código Penal é a pena,

constrangendo o autor da conduta punível a submeter-se a um mal que corresponda em gravidade ao dano por ele causado e reprimir àqueles que por ventura pensarem em cometer um ato ilícito. Mas, como esclarece Aníbal Bruno (1959, p.110), "na evolução do Direito, a pena vem atenuando cada vez mais, sobretudo no momento de sua aplicação, esse caráter de retribuição e de castigo, agora perdendo o seu posto de sanção única do fato punível".

As idéias modernas sobre a natureza do crime, as suas causas e as exigências práticas de uma luta eficaz contra a criminalidade forma ao lado da velha reação punitiva, uma série de medidas que se dirigem não só a punir o criminoso, mas a promover a sua recuperação social ou a segregá-lo do meio nos casos de desajustamento irredutível.

A função do Direito Penal é estabelecer normas que resguardem e protejam os bens sociais não só a vida humana, o bem mais importante, mas também outros bens como o patrimônio, a família, a honra etc ... Pois é através dessas medidas que o Direito Penal, a norma e a Lei que o Direito Penal tenta inicialmente coibir a prática do ato ilícito, retribuindo posteriormente uma Pena ou Sanção pelo crime praticado e pelo descumprimento da norma jurídica. Daí aparece a figura da pena que derivada do latim e do Direito Romano "poena" em sentido amplo e restrito, significa qualquer espécie de imposição, de castigo ou de aflição, a que se submete a pessoa por qualquer espécie de falta cometida.

Desse modo, tanto exprime a correção que se impõe, como castigo, a falta cometida pela transgressão a um dever de ordem civil, como a um dever de ordem penal, se objetivam diferentemente. No sentido civil, a pena corresponde à multa ou à imposição pecuniária devida pelo infrator ou pelo devedor inadimplente. No sentido penal, é mais propriamente o castigo, em regra de natureza física, imposta ao criminoso ou ao contraventor.

Assim sendo, na ótica criminal a pena é a sanção ou castigo, estabelecido por lei, no intuito de prevenir e de reprimir a prática de qualquer ato ou omissão de fato que atente contra a ordem social, que seja qualificado como crime ou contravenção.

A função específica do Direito Penal é a tutela jurídica que visa proteger os bens jurídicos. Bem é tudo aquilo que pode satisfazer as necessidades humanas. Todo valor reconhecido pelo Direito torna-se um bem jurídico. Os bens jurídicos são ordenados em hierarquia. O Direito Penal visa a protegêlos intervindo somente nos casos de lesão de bens jurídicos fundamentais para a vida em sociedade. Impondo sanções aos sujeitos

que praticam delitos, o Direito Penal robustece na consciência social o valor dos bens jurídicos, dando força às normas que os protegem (CARRARA, 1945, p.194).

O Sistema penitenciário, a Pena e o detento passaram por uma longa trajetória. Por isso, é que as Ciências Humanas buscaram uma forma eclética entre a criminologia tradicional ou a criminologia da reação social, isto é, um compromisso ou conciliação entre a tese reformista e a tese revolucionária, para que se harmonizem na retribuição e ressocialização.

Aproximam-se a contribuição da criminologia tradicional e a criminologia da reação social, para a solução da crise da pena privativa de liberdade. A retribuição, através dos princípios da culpabilidade e da intervenção mínima, está presente na aplicação das penas privativas de liberdade e das penas alternativas. A retribuição, no seu aspecto subjetivo, como expiação ou idéia pedagógica, vincula-se à prevenção especial ou ressocialização. Os programas de ressocialização não se aplicam sem atenção aos princípios de respeito à dignidade humana e às garantias jurídicas do Estado de Direito.

Como acentuou Del Vecchio (1958, p.22), "a retribuição está ligada à concepção de Estado de Direito e ao reconhecimento da liberdade do indivíduo em face do Estado. A retribuição, pelo grau da culpabilidade, limitaria o poder de punir do Estado".

O novo conceito da retribuição, vinculado ao Estado de Direito, atende a uma das vertentes da criminologia da reação social, a direção americana da *non intervention*, que reivindica, precisamente, o respeito à dignidade da pessoa humana e as garantias do Estado de Direito.

A ressocialização se realiza tanto com as penas privativas de liberdade como com as medidas alternativas e as medidas de segurança, que se caracterizam por sua inovação na aplicação da pena. A tese reformista enfatiza a prática das medidas alternativas, a descriminalização, a despenalização, e outras formas de *divisão*.

A tese revolucionária, segundo Muñoz Conde (1975, p.34): "põe em relevo as garantias do Estado de Direito, o controle democrático do poder de punir do Estado, a cooperação entre os presos, suas associações, propondo a demolição dos muros do cárcere, como a demolição de muros do manicômio reivindicado pela psicologia".

Enfatizando essa tese, afirma Digennaro:

Il sistema carcerário contemporâneo – chiariscono RUSCHE e KIRCHHEIMER – finisce per oscilare sempre piú tra la prospectiva della sua estinzione e quella della sua trasformazione in strumento del terrore, alieno definitivamente da ogni funzione oggetiva di rieducazione (1984, p. 265).

Aproximam-se dessa síntese eclética a atual Constituição Brasileira, a nova parte geral do Código Penal e a Lei de Execução Penal.

A ressocialização (reeducação e reinserção social) realiza-se na execução da pena privativa da liberdade em sua forma progressiva. A ressocialização baseia-se no exame criminológico e nos regimes de progressão da execução, que trazem a contribuição das ciências criminológicas. Sob este enfoque, o presente estudo compreende quatro partes: a) pena privativa da liberdade no contexto do Direito Constitucional e da legislação da ONU; b) pena privativa de liberdade e as teorias da pena; c) pena privativa de liberdade e a forma progressiva de sua execução; d) a crise da pena privativa de liberdade.

Conforme as teorias absolutas todo o sentido da pena concentra-se na retribuição. Barnes (1955, p.492), enfatiza que: "A característica principal da pena retributiva é a majestade de sua desvinculação de todo fim, como se expressa na exigência de KANT, que, no caso de dissolução voluntária de uma sociedade, deveria aplicar-se a pena no último assassino".

Hassemer (1984, p.342), diz que:

A sentença de Barnes converteu-se em fóssil por distanciar-se de moderna discussão sobre os fins da pena. Por essa razão, os Códigos Penais e as Constituições de então não dispunham sobre os fins da pena. Desaconselhava Groizard, ao comentar o Código Penal espanhol, em 1870, a definição da pena em nível legislativo: cabe ao Código Penal emitir normas, e não formular teorias subjetivas.

A Constituição Brasileira de 1988, não só prevê a pena privativa de liberdade (art. 5°, inciso LXVI), como os direitos do preso (inciso XVIX, L), a classificação penitenciária (inciso XLVII) e a autonomia legislativa do Direito Penitenciário (art. 24, I). O Código Penal Brasileiro dispõe sobre a pena privativa de liberdade (art. 33, seus regimes; art. 33, § 1°, a, b, c), exame criminológico (art. 34 e 35), os direitos do preso (art. 38 e 39) e prevê a Lei Penitenciária (art. 40).

Na verdade, segundo as teorias absolutas, o sentido da pena está na retribuição, que é isenta de qualquer fim (*poena absoluta ab effectu*). A retribuição fundava-se na lei de talião. Kant "atualizar a vingança é reviver uma fase da história já superada". Del Vecchio (1958, p.8), demonstrou a falsidade do teorema de Kant, o da equação matemática de Grócio: *Malum passionis quod infligitur ob malum actionis*.

Carnelluti (1956, p.13), modifica a equação de Grócio: "non malum passionis ob malum actionis, mas bonum passionis propter malum actionis. Substitui a soma aritmética pela soma algébrica: (-d + (-p) = 0". Igualmente Mezger considera essa equivalência não no sentido naturalístico, mas axiológico. São postos em comparação o valor social negativo do fato e o valor individual negativo do mal da pena.

J. Hall distingue o mal do crime do mal da pena, fundado na lição de Santo Tomás de Aquino: "There is in St. Thomas 'theory a very important difference between the evil of crime and the evil of punishment'" (1959).

Del Vecchio vai além de Carnelutti, ao modificar a equação de Grócio: Não é bonum passionis, mas bonum actionis: "Al malum actionis, constituito Del delitto, devesi oppore non tanto un malum passionis, quanto um bonum actionis, ossia un' attività in senso contrario del autore del delitto la quale ne annulli o riduca gli effetti" (1958, p. 89).

A personalidade do réu, diz Del Vecchio, (1957, p.29), tem em si algo sagrado que não pode ser negado por uma suposta equação entre o mal cometido e o mal retribuído, se quem diminua a dignidade daqueles mesmos que a negam, uma consciência moral e jurídica mais elevada procura uma equivalência de valores, abolida e pena-vendetta, que vulnera a essência da personalidade humana.

O Projeto alternativo do Código Penal alemão propunha a supressão da retribuição, como sentido da pena. É o que sustenta C. Roxin, (1981, p.33): "deve rechaçar-se a idéia da retribuição baseada numa concepção abstrata da justiça, uma vez que um Direito Penal, orientado pela necessidade social, não pode basear-se num princípio metafísico". Ao contrário, ensina Jescheck (1981, p.120), que a retribuição quer dizer que a pena deve ser proporcionada ao injusto culpável, de acordo com o princípio da justiça distributiva: *quia peccatum est*.

A retribuição nada tem que ver com a vingança, com obscuros sentimentos de ódio ou instintos agressivos da sociedade. Jescheck como Bettiol ressaltam o aspecto subjetivo da retribuição.

Jescheck afirma que: "A retribuição é uma contribuição moral do condenado, que confirma a necessidade da pena e faz o delinqüente recuperar a própria liberdade moral" (1981, p.197).

Stefani:

A idéia pedagógica da retribuição, colocando a expiação em sintonia com as exigências da prevenção especial: L'idée de la retribution contient en soi una idée pédagogique: le délinquant qui arrive à connaitre la valeur morale de la retribution est porte à expérimenter dans son ame cette idée même. Pour cette raison, l'idée de la rétribution morale se trove en synthonie avec les exigences d'une prevention spéciale (1971, p.354).

De outra parte, os filósofos do direito, em sua maioria, reconhecem a retribuição como essência da pena. A retribuição não é um produto humano, mas uma essência a priori, com validez intrínseca, que o legislador terá que conhecer.

A retribuição, no seu sentido atual, constitui um dos argumentos contra a pena de morte. A pena de morte não permite a equação do mal do crime com o mal da pena. Demonstrou-se a diferença entre o mal do crime e o mal da pena (Carnelutti, Del Vecchio e J. Hall). a pena-vingança nega o homem no criminoso, ao tentar igualar a dimensão do culpado com a dimensão do homem. Dizia Santo Agostinho que o homem e o pecador são coisas distintas. Dar morte ao culpado, para castigar o pecado, é perder o homem completamente (MAGGIOLI, p.285).

A equação de Kant ou de Grócio, ocorre com a *pena-vendetta*. E manifesta a incompatibilidade da retribuição com a pena de morte, o que obsta ao arrependimento do culpado e ao processo de retribuição moral.

A finalidade da pena hoje, antes de tudo é a reintegração social, pois consoante as teorias relativas a pena é um meio de prevenção. O sentido da pena consistiria em seus efeitos em face do futuro (*poena relata ad effetum*). Se para a retribuição o ponto de referência é a culpabilidade, para a prevenção é a periculosidade.

Segundo Foucault (1978, p.68), surgiu no séc. XIX a escandalosa noção da periculosidade. Não preocupa tanto o que fez o indivíduo, mas o que poderá fazer. Não será tanto punir o fato, quanto corrigir o infrator.

Stevenson, (1989, p.221), entende que ao lado da instituição judiciária, formase agora uma gigantesca rede de instituições, como a escola, o hospital, para o controle do indivíduo, ao nível de sua periculosidade.

As modernas Constituições fazem expressa menção aos fins da pena, como a Constituição do México (art.18), a Constituição da Itália (art.27) e a Constituição da Espanha (art.25.3), a mais explícita do referido dispositivo das Instituições de Stevenson.

Também os modernos Códigos Penais inovam a esse respeito, como o Projeto Alternativo do Código Penal da Alemanha e o Projeto Argentino de 1975. As principais leis penitenciárias são expressas quanto aos objetivos da execução (art. 1º da Lei de Execução Penal; art. 1º da Lei Penitenciária da Espanha; art. 2º, § 1º da Lei da Alemanha; art. 2º da Lei das Normas Mínimas do México).

"Já é hora", dizia Klug, "de abandonar as teorias da pena de Kant e Hegel, com todos os excessos irracionais do lirismo racionalista e com todas as suas incertezas teorético-cognoscitivas, lógicas e morais" (1920, p.35).

Beccaria em sua obra "Delitos e das Penas" (1764), observava que a interpretação das leis é um mal, claro que a obscuridade, que a interpretação necessariamente acarreta, é também um mal, e este mal será maior se as leis forem escritas em língua estranha ao povo, que o ponha na dependência de uns poucos, que possa julgar por si mesmo qual seria o êxito de sua liberdade ou de seus membros, em língua que transformasse um livro, solene e público.

O que deveremos evitar dos vícios costumeiros da culta e esclarecida Europa são as interpretações ideológicas suspeitas. Não devemos deixar acontecer com as Leis, as mesmas aberrações que aconteceram com a Bíblia e outras escrituras teológicas nas versões distorcidas da sociedade européia.

Quanto maior for o número dos que entenderem e tiverem nas mãos o sagrado código das leis, menos freqüentes serão os delitos, pois não há dúvida de que a ignorância e a incerteza das penas contribuem para a eloqüência das suas interpretações desiguais.

Comte, em sua visão sociológica:

A retribuição carente de finalidade, com a que se pode aspirar a um bem, lesa a dignidade humana não só no sentido das normas morais, como no sentido constitucional. No Estado de Direito, o homem não pode ser

utilizado como fim exterior a ele mesmo ou no seu meio social (1973, p. 54).

Foucault:

O crime tem sua influência física ou moral e os seus praticantes podem ser reeducados. Quanto aos instrumentos utilizados, não são mais jogos de representação que são reforçados e que se faz circular; mas formas de coerção, esquemas de limitação aplicados e repetidos. Exercícios, e não sinais: horários, distribuição do tempo, movimentos obrigatórios, atividades regulares, meditação solitária, trabalho em comum, silêncio, aplicação, respeito, bons hábitos (1978, p. 68).

Portanto, o que se procura reconstruir nessa técnica de correção não é tanto o sujeito de direito, que se encontra preso nos interesses fundamentais do pacto social: é o sujeito obediente, o indivíduo sujeito a hábitos, regras, ordens, uma autoridade que se exerce continuadamente sobre ele e em torno dele, e que ele deve deixar funcionar automaticamente nele. Duas maneiras são bem distintas de reagir à infração: reconstituir o sujeito jurídico do pacto social — ou formar um sujeito de obediência dobrado à forma ao mesmo tempo geral e meticulosa de um poder qualquer.

Como já se mencionou, a prevenção pode ser geral ou especial (individual) desenvolve a dupla eficácia preventiva. A prevenção geral aspira a prevenir o crime na comunidade, e a prevenção especial ou individual se dirige ao condenado que, mediante a lição que recebe da pena, deve ser afastado de delitos futuros, para que se adapte às idéias sociais dominantes da comunidade.

O período da privação de liberdade serve também para a proteção da sociedade contra o delinqüente perigoso. Feuerbach distinguiu a prevenção especial da prevenção geral, que vinculou a cominação penal. A cominação penal determinaria a prevenção geral, por meio da coação psicológica, fazendo da prevenção geral o centro de seu sistema (1972, p.189).

Com Von Liszt surgiu a teoria da prevenção especial, Liszt influenciou-se com o método da investigação das ciências físicas e naturais, que encontrava acolhida nas ciências sociais. Hassemer coincide com Jescheck, ao observar que a recepção das ciências sociais pelo Direito Penal é a expressão do trânsito das teorias

absolutas para as teorias relativas, indo sobreviver as teorias absolutas com as teorias relativas na teoria da união (1984, p. 242).

Jescheck, (1981, p.152), menciona ainda a influência no Direito Penal preventivo do positivismo científico, mediante a contribuição de Lombroso (1836-1909) e Ferri (1856-1929).

Por isso, observamos também que a problemática psicossocial do presidiário não se situa apenas no âmbito da normalização e conformismo do indivíduo à coletividade, mas na sua ruptura com a sociedade. Esta ruptura é vista por Descartes como uma quebra do padrão social que ele denomina de: "modelo funcionalista", quando questiona essas cristalizadas "verdades" preservadas pela tradição dos costumes onde muitas vezes obscurecem a razão social, a lógica e o pensamento humano" (1963, p.119).

Tendo como perspectiva as mudanças sociais do mundo moderno, não encontramos nos grupos o lugar da uniformização mas, fundamentalmente, a instância de emergência das diferenças (pessoais e de grupo) e a efervescência social das inovações criativas. Além disso, a maioria não se coloca mais como o pólo de unilateralidade na produção de mudanças de comportamento.

É uma relação simétrica e oposta, entre minoria e maioria social, que se negociam interesses e, sobretudo, as inovações são forjadas pelas minorias, na dinâmica dos indivíduos que compõem as partituras em grupo.

Apesar da existência de uma gama infinitamente ampla de características que marcam os comportamentos particularizados das pessoas, de modo geral, existem muitas semelhanças no conjunto das manifestações quando elas agem em grupo. Os indivíduos costumam mudar seus julgamentos quando tomam conhecimento das atitudes dos outros.

A psicologia social tradicional analisa essa questão como um fenômeno adaptativo em que os indivíduos, influenciados pela maioria, ajustam seus comportamentos divergentes às opiniões emitidas pelo grupo dominante, de acordo com as regras de sociabilidade convencionais. Entendendo-se por conformismo a mudança de comportamento de um indivíduo (minoria) em direção às posições adotadas pelo grupo (maioria).

Nesse quadro conceitual analítico, a influência social é exercida de maneira unilateral ou assimétrica, onde apenas uma fonte (grupo) tem poder de pressão sobre o alvo (individual). Pavlov, compreende que:

Os diversos mecanismos de impressões ao conformismo (persuasão, recompensa, ameaça de exclusão ou isolamento do indivíduo) o medo do sujeito em ser dissidente constitui-se no mais forte instrumento de pressão utilizado pelo grupo. A fonte de influência (grupo, maioria) é indutora de um conflito intenso e assimétrico sobre o sujeito ou minoria que tem como opções responder de acordo com suas crenças e julgamento próprio, ou ficar de acordo com os membros do grupo (PAVLOV, 1954, p.124).

Piaget (1950, p.34) faz uma classificação de acordo com os fatores sociais e determinados caracteres pessoais, sendo classificados como fatores de influência as características do indivíduo às pressões do grupo nacionalidade, sexo, etc., as características do grupo enquanto fonte de pressão dimensão do grupo, grau de conselho ou unanimidade, competência dos membros, status e etc.

Por isso, observamos que a influência informativa, consiste na busca de percepção exata da realidade que faz com que os indivíduos se conformem às pressões do grupo, pelas garantias do valor informativo do seu julgamento. Isso depende do montante e credibilidade de informações veiculadas pelo grupo, portanto, a mudança de comportamento ocorre muito mais "para adaptar a relação social a outrem do que para estabelecer alguma verdade".

Enfim, encontramos subjacente às idéias do modelo clássico sobre a influência social, uma concepção centralizada sobre a maioria, que tem como função manter e reforçar o controle social sobre as minorias penitenciárias.

Nessa perspectiva, as relações sociais dos grupos penitenciários são fatalmente desiguais já que a força de influência é unilateral, e todo conflito é encarado como ameaçador à integração social, devendo, portanto ser banido no sentido do restabelecimento da uniformização do consenso. O conformismo, portanto, se apresenta como a saída inevitável para os que se encontram sob dominação de outrem.

Todavia, Rogers (1967, p.127) se contrapõe ao modelo funcionalista estático e unilateral, pois "o modelo genético da psicossociologia americana é dinâmico e interacionista, orientado em direção à explicação das mudanças pessoais e sociais, ao invés do controle e manutenção de uma visão de mundo do grupo dominante".

A minoria não é caracterizada pela preponderância do aspecto quantitativo ou de determinação numérica, mas por um conceito de qualidade, que inevitavelmente a posiciona em relação a um grupo dominante. Hoje o conceito é mais amplamente utilizado para designar. "aqueles que dispõem, menos do que outros, de recursos

(em autoridade, prestígio, poder, competência etc). para fazer prevalecer suas opiniões" (PINATEL, 1970, p. 549).

Este conflito é o "núcleo da mudança" em linha de tensão que é permanentemente ativado pelas minorias que pretendem não simplesmente se adaptar ao meio. Na condição de atores sociais que buscam a "construção social da realidade", as minorias aspiram transformar o social para adaptá-los às suas exigências e necessidades.

Moscovici (1979, p. 123) considera que é:

[...] mais justo conceber o conformismo como uma forma de negociação entre o indivíduo e o grupo, que se engaja, a propósito de um conflito, sobre a maneira de definir a realidade(...). O conformismo não é senão uma possível saída do conflito, entre outras.

Além disso, o processo de conformismo entre as maiorias e minorias permitinos analisar e reconhecer a enorme importância que os seres humanos detém uns sobre os outros, como os estímulos são importantes e significativos na formação e no condicionamento de cada conduta.

Neste processo caracteriza-se a socialização e a interatividade do ser humano, apesar dos seus interesses distintos e adversos. Portanto, todos os processos de condicionamento e ressocialização humana ocorrem através dos procedimentos da comunicação, realizando-se segundo as exigências legais e as necessidades estruturais dos grupos sociais, quer sejam maiorias ou minorias.

A dimensão interpessoal do conflito, expor-se a influência da minoria implica no risco de ser assimilado a ela e, portanto, a perda de aprovação social. Como conseqüência, pode-se constatar que a "necessidade de se diferenciar da minoria para não ser assimilado a ela, é tanto mais necessária quanto mais se sente próximo a ela". Desse modo, quanto mais se recusa uma minoria pelo fato de que, efetivamente, mais se sente próximo a ela, o resultado desse confronto é a evidência de uma relação impermeável às trocas psicossociais, de uma resistência nitidamente marcada (MOSCOVICI, 1979, p. 137-151).

2.2 A REPRESENTAÇÃO SOCIAL PENITENCIÁRIA

Neste contexto, influência social na representação penitenciária se dá na minoria que ela representa, como grupo marginalizado e excluído dos padrões sociais. Entretanto, este fenômeno psicossociológico denomina-se de conversão e os experimentos comprovam que inicialmente as minorias são rejeitadas por suas respostas impopulares, o que expressa sua influência manifesta praticamente nula, ou até mesmo negativa. Por isso, a conversão é a forma de influência latente que permite ser registrado o impacto minoritário no grupo.

Para Mugny (1991, p.113) "quando um indivíduo ou um subgrupo influencia um grupo, o principal fator de êxito é o estilo de comportamento". O estilo de comportamento está particularmente atrelado aos fenômenos de influência, assim como a dependência está para a dimensão de poder das relações sociais. O conceito de estilo de comportamento remete a uma espécie de "retórica" de organização dos comportamentos e opiniões por estilo de comportamento.

Por conseguinte, observamos que a condição da influência minoritária é a causa da recusa em ser aceita pelo grupo. Atribuída com duas modalidades, a consistência é "sincrônica" (unanimidade ou consenso nas respostas dos membros minoritários) e "diacrônica" (caracterizada pelas mesmas respostas mantidas sistematicamente no tempo e espaço pela minoria). Ela abrange numerosas formas de comportamento tais como a repetição obstinada de uma expressão, evitação de comportamentos contraditórios etc.

Inspirado no paradigma genético de Moscovici, Mugny (1982) propõe o modelo triádico, por considerar que os dois modelos precedentes (funcionalista e genético), apóiam-se particularmente em observações experimentais de laboratório, onde são colocadas em oposição a maioria à minoria.

O paradigma diático de Moscovici aponta o estilo de comportamento como o mais forte fator de influência minoritária. Mugny considera que: "a dinâmica das relações não pode ser reduzida a uma polarização minoria-maioria, onde se inscreve o estilo de comportamento explicativo da influência social" (1991, p.144). A consistência minoritária gera o conflito quando confrontada à maioria, como observa Moscovici, mas ela também forja essa situação face à "maioria silenciosa". Por outro

lado, ao mesmo tempo que o estilo de comportamento exerce atração e influência sobre o alvo, ele também suscita a rejeição às minorias.

Além disso, essa rejeição pode ser vista em duas variáveis: rígida e a flexível. A rígida, enquanto estilo defendido de modo extremista, fundado na defesa de concepções imutáveis, cujas exigências ultrapassam o limiar ideológico da população. O estilo rígido torna salientes os mais negativos atributos da minoria, enfraquecendo consideravelmente sua influência. Já a modalidade flexível, consiste na negociação moderada da minoria que busca exercer sua influência aceitando certos compromissos e se adaptando à população/maioria silenciosa.

Como podemos observar, as minorias dos grupos penitenciários ultrapassam as questões unicamente de punibilidade jurídica para as representações sociais e todas as circunstâncias conflitantes de desigualdade na grande problemática da readaptação social.

"A indagação principal sobre a análise e avaliação da igualdade é... 'igualdade de quê?''', como o grande economista indo-americano Amartya Sen (1992, Globalização Excludente) argumentou em seu livro. A importância dessa questão deriva da "heterogenia fundamental dos seres humanos", que torna algumas desigualdades triviais, mas também, como Sen assinala, essas pessoas que argumentam contra alguns tipos de igualdade comumente favorecem alguma outra forma de igualdade. Sen também nos dá uma interessante resposta a essa questão.

O que importa, acima de tudo, é a igualdade de capacidade definida como a capacidade de cumprir funções, isto é, seres e feitos que uma pessoa tem razão em valorizar.

A discussão feita por Weber (1979) num alto nível de abstração, que pode ser especificado empiricamente de vários modos através da teorização de capacidade social atual, por isso pode ser aplicada e avaliada concretamente diante da realidade social.

Durkheim (1922) entende que:

A capacidade de realizar relaciona-se naturalmente com os motivos para agir. O conceito de capacidade só pode então ser especificado como abarcando quase todas as variáveis elementares estruturais e culturais da sociologia relacionadas com a ação social. Mais proveitoso resumir essas variáveis numa subsérie de tarefas, direitos, meios, e riscos e oportunidades, e num subconjunto cultural de identidade, cognição, valores, e normas.

Weber (1979, p.319) observa também que:

O conjunto de valores e normas terá que ser encarado nesse contexto como um sistema social e não como valores e normas próprios do ator, já que a capacidade se refere a executar o que alguém valoriza.

Todavia, como podemos conceber democracia e igualdade social? Como poderemos sistematizar a ressocialização do detendo se a sociedade não lhe oferece nenhuma oportunidade de emprego e de geração de renda? É necessário a reflexão de um grande debate empírico e abrangente sobre a desigualdade social envolver a divisão do trabalho hierárquico ou igualitário, a alocação de direitos, a distribuição de renda e riqueza, a estrutura de riscos e saúde e de oportunidades de carreira.

Deveria atentar também para a padronização de auto-imagens e autoconfiança, a difusão de conhecimentos e para a abertura ou rigidez de sistemas valorativos relativamente à gama de opções individuais e aspirações na vida.

Se faz mister rompermos essa máscara social, a sociedade de hoje não deve discutir só as distribuições de rendas divergentes, mas as aberrações sociais geradas pela globalização capitalista descontrolada, criando milionários e miseráveis.

Além disso, ao encarar a desigualdade em termos de capacidades, não só as posições fixas e polêmicas de igualdade versus liberdade são superadas. Com isso nos fornece uma visão objetiva e nova dos problemas de igualdade e desigualdade no mundo. Além disso, essa perspectiva também coloca as questões relativas à globalização num enfoque muito mais amplo do que a do habitual enfoque econômico da mídia.

Podemos assim combinar os dois tipos de processos de globalização com uma leitura sociológica básica do conceito de capacidades de Sen, a fim de obter-se um feixe de dimensões da globalização apoiando-se crucialmente numa distribuição social de faz de conta.

O Estado não deve ser unicamente uma instituição reguladora de direitos e deveres mas, acima de tudo uma entidade cidadã, que vise o homem não só como uma fonte de arrecadação de imposto ou tão pouco como uma fábrica de voto. O homem é acima de tudo um ser pensante um transformador de sua própria condição política, social e econômica.

Temos um super-Estado, em vários sentidos: porque manipula mais da metade dos investimentos produtivos; porque é em muitos lugares, sobretudo nos mais pobres, o maior empregador, porque invade todas as esferas da sociedade, pelo menos com sua burocracia. No entanto, a característica de super-Estado se vislumbra sobretudo no fato de que escapa á sociedade civil, embora seja por esta sustentado. É uma criatura que ficou maior que seu criador e já o domina (DEMO, 1994, p. 29).

Bobbio (1965, p.163) alerta que:

Os direitos políticos dizem respeito à deliberação do homem sobre sua vida, ao direito de ter livre expressão de pensamento e prática política, religiosa etc. Mas, principalmente, relacionam-se à convivência com os outros homens em organismos de representação direta (sindicatos, partidos, movimentos sociais, escolas, conselhos, associações de bairro etc.) ou indireta (pela eleição de governantes, parlamento, assembléias), resistindo a imposições dos poderes (por meios de greves, pressões, movimentos sociais). E, ainda, dizem respeito à deliberação dos outros dois direitos, os civis e os sociais – esclarece quais são esses direitos e de que modo chegar a eles.

Em suma, os conjuntos que compõem os direitos do cidadão, não podem ser desvinculados, pois sua efetiva realização depende de sua relação recíproca. Esses direitos, por sua vez, são dependentes da co-relação de forças econômicas e políticas para se efetivar. Nesse contexto está a difícil reflexão: os direitos dos detentos precisam condizer com os direitos da sociedade, permitindo a todos o direito à vida, à consciência, à política e à igualdade social no sentido pleno de uma cidadania democrática e soberana.

Por isso, não pode haver cidadania se não houver um salário condigno para a grande maioria da população. O trabalhador, enquanto mercadoria, deve lutar para obter certa equivalência na troca estabelecida com o capitalista e o Estado. É preciso que ele tenha acesso aos bens que complementam sua vida (habitação, saúde, educação) e que compõem os chamados direitos sociais ou então estarão cada vez mais propícios a incidência do crime.

Antes de tudo, é necessário que os trabalhadores tenham direitos à cidadania e que existam mínimas condições democráticas para reivindicar o seu direito de ser cidadão e de poder trabalhar por quaisquer de seus direitos. Por outro lado, é preciso que essa comunidade excluída e marginalizada possa ser educada sobre a existência desses direitos, vendo dessa forma a amplidão do que há para construir em termos de uma sociedade sempre melhor.

Essa concepção de cidadania mais plena está sempre ameaçada pelo conceito de cidadania mais esvaziada, calcada no consumo e em certo imobilismo, acenada pelo capitalismo dos oligopólios e seduzindo a tantos.

A identidade no processo de construção de significado tem como base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o(s) qual(ais) prevalece(m) sobre outras fontes de significado. Por isso, se faz mister que o Estado dê condições práticas para que os detentos assumam sua própria identidade de erro pelos crimes praticados. E por outro lado assumam a responsabilidade de ressocializá-los.

Entretanto, esta diversidade e contradição fazem parte tanto na autorepresentação quanto na ação social. Isso porque é necessário estabelecer a
distinção entre a identidade e o que tradicionalmente os sociólogos têm chamado de
papéis, e conjuntos de papéis. Papéis (por exemplo, ser trabalhador, mãe, vizinho,
militante socialista, sindicalista, jogador de basquete, freqüentador de uma
determinada igreja e fumante, ao mesmo tempo) são definidos por normas
estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade.

A importância relativa desses papéis no ato de influenciar o comportamento das pessoas depende de negociações e acordos entre os indivíduos e essas instituições e organizações. Identidades por sua vez, constituem fontes de significado para os próprios atores, por eles originadas, e construídas por meio de um processo de individuação. Embora, conforme argumentarei adiante, as identidades também possam ser formadas a partir de instituições dominantes, somente assumem tal condição quando e se os atores sociais as internalizam.

Não é difícil concordar com o fato de que, do ponto de vista sociológico, toda e qualquer identidade é construída. A principal questão, na verdade, diz respeito a como, a partir de quê, por quem, e para quê isso acontece. A construção de identidades vale-se da matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos de poder e revelações de cunho religioso.

Porém, todos esses materiais são processados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades, que reorganizam seu significado em função de tendências sociais e projetos culturais enraizados em sua estrutura social, bem como em sua visão de tempo/espaço.

Observamos também que em linhas gerais, quem constrói a identidade coletiva, e para quê essa identidade é construída, são em grande medida os determinantes do conteúdo simbólico dessa identidade, bem como de seu significado para aqueles que com ela se identificam ou dela se excluem. Uma vez que a construção social da identidade sempre ocorre em um contexto marcado por relações de poder, proponho uma distinção entre três formas e origens de construção de identidades:

Obviamente, as identidades que começam como resistência podem acabar resultando em projetos, ou mesmo tornarem-se dominantes nas instituições da sociedade, transformando-se assim em identidades legitimadoras para racionalizar sua dominação.

De fato, a dinâmica de identidades ao longo desta seqüência evidencia que, do ponto de vista da teoria social, nenhuma identidade pode constituir uma essência, e nenhuma delas encerra, per se, valor progressista ou retrógrado se estiver fora de seu contexto histórico. Uma questão diversa e extremamente importante, diz respeito aos benefícios gerados por parte de cada identidade para as pessoas que a incorporam.

Na concepção de Montesquieu (1973, p.217):

A sociedade civil é constituída de uma série de 'aparatos', tais como: a(s) Igreja(s), sindicatos, partidos, cooperativas, entidades cívicas etc. que, se por um lado prolongam a dinâmica do Estado, por outro estão profundamente arraigados entre as pessoas. É precisamente esse duplo caráter da sociedade civil que a torna um terreno privilegiado de transformações políticas, possibilitando o arrebatamento do Estado sem lançar mão de um ataque direto e violento.

A conquista do Estado pelas forças da mudança presente na sociedade civil é possibilitada justamente pela continuidade da relação entre as instituições da sociedade civil e os aparatos de poder do Estado, organizados em torno de uma identidade semelhante (cidadania, democracia, politização da transformação social, confinamento do poder ao Estado e às suas ramificações, e outras similares). O segundo tipo de construção de identidade, a identidade destinada à resistência, leva à formação de comunas, ou comunidades.

Segundo Roussel (1871, p.291):

identidade em nossa sociedade. Ele dá origem a formas de resistência coletiva diante de uma opressão que, do contrário, não seria suportável, em geral com base em identidades que, aparentemente, foram definidas com clareza pela história, geografia ou biologia, facilitando assim a "essencialização" dos limites da resistência. Por exemplo, o nacionalismo fundado na etnia. geralmente surgindo, por um lado, a partir de um sentimento de alienação e, por outro, de um ressentimento contrário à exclusão injusta, de natureza política, econômica ou social (Roussel, 1871, p. 291).

O fundamentalismo religioso, as comunidades territoriais, a auto-afirmação nacionalista ou mesmo o orgulho de denegrir-se a si próprio, invertendo os termos do discurso opressivo às manifestações de exclusão dos que excluem pelos excluídos, ou seja, a construção de uma identidade defensiva nos termos das instituições/ideologias dominantes, revertendo o julgamento de valores e, ao mesmo tempo, reforçando os limites da resistência. Nesse caso, surge uma questão quanto à comunicabilidade recíproca entre essas identidades excluídas/excludentes.

A resposta a essa questão, que somente pode ser empírica e histórica, determina se as sociedades permanecem como tais ou fragmentam-se em uma constelação de tribos, por vezes renomeadas eufemisticamente de comunidades. A construção da identidade social, tem uma longa trajetória de transformação, conforme é definido por Bobbio (1965, p.17):

O desejo de ser um indivíduo, de criar uma história pessoal, de atribuir significado a todo o conjunto de experiências da vida individual. A transformação de indivíduos em sujeitos resulta da combinação necessária de duas afirmações: a dos indivíduos contra as comunidades, e a dos indivíduos contra o mercado.

A construção da identidade consiste em um projeto de uma vida diferente, talvez com base em uma identidade oprimida, porém expandindo-se no sentido da transformação social como prolongamento desse projeto de identidade. Contudo, só nos resta a expectativa de uma sociedade mais justa e menos des(igual), onde a cidadania, democracia e justiça são as armas mais fortes daqueles que pensam e refletem a sua própria existência.

Atualmente com a constante mudança em que todo o mundo está atravessando, onde o poder das moedas mundiais está sendo diariamente questionada e a sociedade civil clama por uma administração pública mais eficiente e célere, sem desperdício de recursos e prezando sempre pela boa manutenção dos bens públicos, ganha mais força um conceito que de um tempo pra cá vem se tornando cada vez mais necessário utilizá-lo, é o conceito de gestão pública.

Esse novo cenário exige um novo modelo de administração voltado para a excelência, eficiente, ágil e muito qualificado, respeitando as características e as particularidades de cada setor público, onde o controle e o cuidado com o erário deve sempre ser mais acentuado e transparente em cada passo dado.

Gerir não é administrar, é mudar conceitos, é quebrar paradigmas, é ter uma nova mentalidade dentro da nossa realidade administrativa, como o sistema prisional sentiu a necessidade de não apenas armazenar homens e mulher em condições sub-humanas e sim criar políticas públicas direcionadas a capacitação e resocialização dos detentos e também de seus familiares, antes de tudo isso seria necessário conhecer todos os detentos um a um, todos os seus perfis e qualificações, de acordo com essas necessidades surgiu o INFOPEN, para centralizar e unificar em um cadastro único de detentos interligando todas as cadeias e penitenciarias do país, traçando um diagnóstico real dessa situação que tanto preocupa os políticos e toda a sociedade civil.

A população carcerária brasileira quase que dobrou na última década segundo informações do Conselho Nacional de Justiça e as informações não diferem com relação aos números a real situação em que se encontra o sistema prisional paraibano. Os dados e a realidade preocupam todas as esferas da sociedade, desde os gestores públicos até os familiares daqueles que se encontram reféns deste sistema que atualmente não resocializa nem transparece segurança a comunidade.

No nosso Estado a situação do sistema penitenciário não é muito diferente dos demais Estados da nossa federação, atualmente o sistema carcerário paraibano tem uma população que gira em torno de 8.481 apenados distribuídos em seus 80

(oitenta) estabelecimentos penais, onde são contabilizados 7.913 são do sexo masculino e 568 são do sexo feminino.

O conhecimento e a análise de todas essas informações e estatísticas estão cada vez mais sendo levadas em consideração para a implementação de políticas públicas, para uma melhor qualificação profissional, reestruturação organizacional e infraestrutural e também para a priorização do pensamento estratégico das ações no âmbito penitenciário.

A demanda criminosa da sociedade está aumentado à passos largos e o planejamento estratégico passa a ser uma ferramenta importante para o controle e manutenção deste sistema que é pouco levado em consideração no que diz respeito a sua imensa importância, reeducar na forma da lei homens que um dia cometeram um delito, por um acaso da vida ou pela simples falta de oportunidade, através de uma estrutura de regime progressivo, na qual o apenado transita de acordo com o seu bom comportamento, passando por etapas mais rígidas às mais leves, até a sua adequada reinserção ao âmbito social, da forma mais adequada.

Estruturas falidas, leis ineficientes, o crime organizado, o narcotráfico, a desigualdade social, o desemprego e outros fatores comprometem de forma significativa a estruturação desse sistema que com o passar dos anos se vê numa situação insustentável e preocupante.

2.4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA TOMADA DE DECISÕES

Planejar é elaborar um plano, um roteiro é se programar de alguma forma em que os fatos hoje planificados tornem-se futuro um acontecimento positivo e esperado. Tanto no setor púbico como no privado o planejamento tem se tornado cada vez mais importante e útil, devendo ser construído de forma dinâmica e flexível, com a participação de todos os colaboradores e sempre associado a excelência na execução, de um modo mais efetivo, com a melhor concentração de esforços e recursos públicos. O planejamento estratégico é o conjunto de atitudes e providencias a serem tomadas pelos gestores públicos, para que o futuro seja bem diferente do passado, tendo condições e ferramentas para se adaptar as mais diferentes situações, sendo um processo contínuo, pressupondo a necessidade de

um processo decisório, que ocorrerá antes, durante e depois da elaboração e sua implementação na organização pública.

Peter Drucker (1962) acredita que o planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas, as implicações futuras de decisões ocorridas no presente, desta forma as organizações sejam elas públicas ou privadas devem tomar suas decisões de forma responsável e consciente, sabendo que seus resultados serão sentidos em ambientes futuros.

De acordo com Oliveira (2009, p. 5):

O propósito do planejamento pode ser definido como o desenvolvimento de processos, técnicas e atitudes administrativas, as quais proporcionam uma situação viável de avaliar as implicações futuras de decisões presentes em função dos objetivos empresariais que facilitarão a tomada de decisão no futuro, de modo mais rápido, coerente, eficiente e eficaz.

O planejamento deve sempre anteceder a decisão e à ação dos gestores públicos, nunca agir sem antes planificar as ideias, por que ele é bem mais significativo do que seu resultado propriamente dito. Todo esse processo obedece alguns princípios gerais:

- a) O planejamento deve sempre visar os objetivos máximos da gestão, sempre os interligando e tentando alcançá-los em sua plenitude;
- b) Princípio da precedência do planejamento: organização, direção e controle;
- c) Princípio da abrangência e influencia, podendo provocar modificações nas características da entidade pública;
- d) Princípio da eficiência, eficácia e efetividade.

Ao refletir sobre esses princípios e a sua utilização algumas teorias sobre o princípio da eficiência, eficácia e efetividade se posicionam levantando algumas dúvidas quanto aos seus conceitos:

O conceito de eficiência, especialmente eficiência operacional, na maioria das vezes, está associado à análise dos custos e prazos esperados [...] na implementação de uma política, um programa, projeto ou uma atividade [...] Por outro lado, a eficácia, para alguns autores, diz respeito à análise da contribuição de um evento para o cumprimento dos objetivos almejados ou do projeto ou da organização [...] Em alguns casos a eficácia ficou relacionada ao resultado imediato, relativamente esperado. E os outros efeitos de espectro mais amplo, chamados de secundários ou imprevistos ou colaterais, estariam relacionados à efetividade (RUA, 2009, p.117).

Um bom planejamento estratégico prevê a melhor decisão para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Para tanto, uma decisão é uma escolha feita a partir de uma gama de alternativas. Segundo Daft (1999, p. 166) a "tomada de decisão é o processo de identificar problemas e oportunidades e então resolvê-los". O autor acredita ainda que a "tomada de decisão envolve esforços tanto antes como depois da escolha" (DAFT, 1999, p. 166).

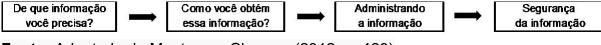
Para tanto, observamos que o planejamento seja ele no nível estratégico, tático ou operacional contribui e muito para os gestores públicos em sua administração, pois é através desse planejamento que os gestores conseguem otimiza o tempo de execução das tarefas, reduz incertezas, diminui riscos, maximiza a utilização dos recursos públicos e tomar decisões cada vez mais eficazes.

2.5 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS: O CASO DO INFOPEN

A invenção dos computadores e das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC´s) possibilitaram aos gestores adquirir, manipular e avaliar mais informações do que nunca antes na história da humanidade.

Algumas informações devem ser gerenciadas de maneira eficiente para que o planejamento e a tomada de decisão sejam eficazes ao final do processo.

Figura 1 – Perspectiva do uso da informação



Fonte: Adaptado de Montana e Charnov (2012, p. 429)

Os sistemas de informação gerenciais (SIG) surgiram com um propósito bem claro, auxiliar os gestores armazenando e sintetizando as informações dando respaldo gerencial as ações e facilitando cada ato da tomada final de decisão. Esse enfoque moderno deu mais complexidade e amplitude às entidades públicas,

repassando uma visão mais interativa do todo, não permitindo analisar a entidade em separado, elencando ao final do projeto todas as possibilidades.

O sistema é conceituado por Oliveira (2009. p.7) como "um conjunto de partes integrantes e interdependentes, que conjuntamente, formam um todo unitário com determinado objetivo e efetuam determinada função". Daft (1999, p. 415) afirma que o SIG são "sistemas baseados em computadores que fornecem informações e suporte para uma tomada de decisão eficaz". Esses sistemas fornecem aos gestores e aos tomadores de decisões relatórios que atendem às necessidades diárias para a tomada de decisão, tais relatórios divulgam informações pré-especificadas que auxiliam aos gestores no processo decisório.

Logo adiante exemplificamos os componentes principais que compõem tais sistemas:

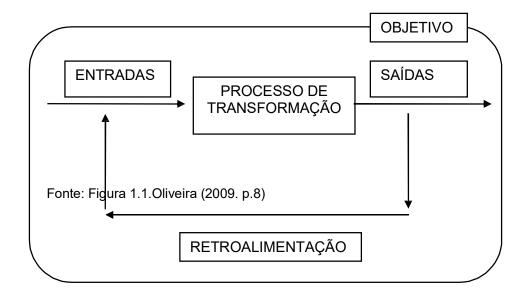


Figura 2 - Principais componentes dos SIG's

Fonte: Oliveira (2009, p. 8)

Os objetivos é a razão principal da criação do sistema, as entradas do sistema é a porta de captação/alimentação de informações para que a operacionalização do programa seja iniciada, o processo de transformação do sistema é o momento crucial onde as entradas se transformam em um produto mais

elaborado, dando saída a informação propriamente dita, elemento este objeto de interpretação dos gestores públicos, as saídas do sistema correspondem aos resultados obtidos com a alimentação e o processamento de todas as informações previamente fixados no início dos trabalhos, os controles e a avaliação do sistema servem para verificação e autenticação dos dados, para saberem se são compatíveis com os objetivos pré-estabelecidos já a retroavaliação, é nada mais nada menos que a reinserção da informação sendo esta mais elaborada e já de acordo com os interesses dos gestores.

A informação pode ser conceituada como um dado ou um conjunto de dados processados em forma de conhecimento e que auxilia os gestores na tomada de decisão, dando a oportunidade de resolver o problema que antes fora apontado.

O Sistema de Informação Gerencial abrange os três níveis de planejamento, o estratégico, o tático e o operacional. Como já foi mencionado o dado transformado gera conhecimento e justamente o resultado da análise desses dados é a informação, produto final de um SIG (Sistema de Informação Gerencial), como exemplo citamos o INFOPEN.

Segundo Schwartz apud Oliveira, (2009, p. 25):

É um sistema de pessoas, equipamentos, procedimentos, documentos e comunicações que coleta, valida, executa operações, transforma, armazena, recupera e apresenta dados para uso no planejamento, orçamento, contabilidade, controle e em outros processos gerenciais para os vários propósitos administrativos.

O INFOPEN é a ferramenta utilizada pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP para auxiliar na tomada de decisões, demonstrando a sua capacidade de gerar volumes crescentes de informação, capacidade de investimentos em áreas diversas do sistema prisional, a logística em geral, tecnologia e dinamismo no bom uso das informações e o agregamento de valor ao dado processado.

Novos mecanismos tecnológicos surgiram ao longo do tempo para auxiliar os gestores públicos das áreas de segurança a fazer uma análise mais apurada das informações coletadas e usá-las de maneira gerencial, no tocante a estratégias no combate a criminalidade e elaboração de políticas públicas, surgiram assim o INFOPEN (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias) e o INFOSEG (Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e fiscalização).

Através dessas ferramentas são elaborados processos de informação e elaboração de planos estratégicos, fazendo com que as organizações reconheçam a importância de um planejamento estratégico.

Com isso podemos diagnosticar as diferenças entre as organizações no que diz respeito aos seus posicionamentos perante o futuro, tudo isso sem levar em consideração uma analogia entre as organizações que fazem acontecer, ou aquelas que apenas observam acontecer, ou ainda as que conseguem se surpreender com aquilo que aconteceu.

3 PERCORRENDO A METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa está planejada a partir do conjunto detalhado e sequencial de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da nossa investigação. A fim de favorecer a obtenção dos nossos objetivos inicialmente propostos e, ao mesmo tempo, atenda aos critérios de menor custo, maior rapidez, maior eficácia e mais confiabilidade das informações contidas na nossa pesquisa.

3.1 CAMPO EMPÍRICO

O INFOPEN foi criado em 2004 e tem como objetivo cadastrar e identificar toda a população prisional brasileira, através da captação de informações textuais e processuais, fotos e impressões digitais. Ele é subdividido em dois módulos, o INFOPEN Gestão, que é onde se encontram as informações gerais e mais analíticas e o INFOPEN Estatística, onde são consolidadas todas as informações do INFOPEN Gestão. Esse sistema de informação serve de fonte de pesquisas e como ferramenta de gestão para seus principais idealizadores e colaboradores:

- Ministério da Justiça;
- Departamento Penitenciário Nacional DEPEN;
- Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba –
 SEAP.
- Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba SSP/PB.

Abaixo mostraremos a interface principal do INFOPEN:

Figura 3 - Interface principal do INFOPEN



Fonte: http://www.infopen.gov.br/

3.2 PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA

A escolha da metodologia deste estudo pautou-se pelo interesse em estudar e tornar público o Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN a fim de dar maior publicidade ao mesmo.

Em função de ser um tema ainda pouco explorado, sobretudo no âmbito da Gestão Pública, as perspectivas metodológicas de cunho qualitativo vêm se adequando aos objetivos pretendidos para o estudo da importância do INFOPEN no planejamento e na tomada de decisões para os gestores, principalmente por enfatizar a comunicação do pesquisador com o campo e seus membros como parte inerente do processo de produção do conhecimento.

Seus dados serão coletados por meio de técnicas da observação direta. O universo a ser estudado corresponde aos dados estatísticos do INFOPEN referentes ao Instituto Penal Desembargador Silvio Porto.

¹ Endereço eletrônico do INFOPEN (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias).

.

No que se refere aos métodos da pesquisa nosso estudo terá uma abordagem quali-quantitativa. O método quantitativo por se caracterizar pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, como percentual, média, etc. Mas também pela nossa "intenção em garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, consequentemente, uma margem de segurança quanto às inferências" (RICHARDSON, 2011, p. 70).

Para tanto, o autor acima afirma que "a abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para atender a natureza de um fenômeno social" (RICHARDSON, 2011, p. 79).

As análises dos dados serão feitas por meio da Análise de Conteúdo devido aos dados estatísticos serem oferecidos pelo próprio sistema. Como afirma Moraes (1999, p. 8):

A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

Quanto ao tipo de pesquisa será adotada a Exploratória por "levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto" (SEVERINO, 2007, p.123).

E descritiva por delinear o que é o objeto de estudo, onde iremos descrever, registrar, analisar e interpretar o fenômeno investigado observando o seu funcionamento real (MARCONI; LAKATOS, 1990).

Terá um caráter bibliográfico por se tratar de uma pesquisa elaborada a partir de materiais já publicados, como livros, periódicos, artigos, manuais, materiais publicados em *internet*, etc.

Por referir-se a uma pesquisa de cunho qualitativo, o Estudo de Caso norteará o nosso procedimento metodológico para analisar o objeto de estudo da nossa investigação. De acordo com Lima (2004, p. 31):

O método de estudo de caso corresponde a uma das formas de realizar uma pesquisa empírica de caráter qualitativo sobre um fenômeno em curso

e em seu contexto real. Parte da premissa de que é possível explicar um determinado fenômeno com a exploração intensa/exaustiva de única unidade de estudo (estudo de caso holístico) ou de várias unidades de estudo (estudo de casos múltiplos, segmentados, ou *comparative case method*), para possibilitar a elaboração de exercícios de análise comparativa.

O Estudo de Caso por ser um procedimento de alta relevância para nossa investigação, vai nos oferecer, qualitativamente, as condições para a investigação das particularidades que envolvem o fenômeno social do nosso objeto de estudo.

3.3 O INSTITUTO DESEMBARGADOR SILVIO PORTO

O Instituto de Reeducação Penal Desembargador Sílvio Porto está localizado a Rua Coronel Bevenuto Gonçalves da Costa, s/n.º, no bairro de Mangabeira VIII, em João Pessoa, também conhecido apenas por Sílvio Porto, foi construído, segundo a SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária) em 1997 e sua obra foi concluída por volta do ano 2000, apresentando-se como um Presídio de arquitetura recente. Como toda edificação nova já foi considerado eficiente por conciliar bem estrutura física, quantidade de apenados e grande número de funcionários.

Ocupando uma área hoje de aproximadamente 34.000m², o Instituto de Reeducação Penal Desembargador Sílvio Porto possui 07 (sete) pavilhões de números: 15, 16, 17, 18, 19 sub-dividido em A e B, 20 sub-dividido em A e B e o 21 sub-dividido em A e B, conforme a Gerência de Planejamento, Segurança e Informação (GEPLASI).

Próximo a Administração da Unidade Penal, encontram-se os pavilhões 15 e 16, o pavilhão 15 foi criado a partir de uma redução do pavilhão 16, local este que é ocupado por apenados que prestam serviço dentro da própria Unidade, os pavilhões 17 e 18 ficam mais isolados do lado esquerdo e de frente um para o outro, juntos correspondem a 153 celas, localizados do lado direito da Unidade encontram-se os pavilhões 19, 20 e 21, ambos apresentam uma particularidade, sua área construída é em forma de "H", totalizando 36 celas, toda a Unidade Penal tem capacidade para 640 apenados, sendo que em Maio de 2012, apresentava uma população de 653, sendo 19 presos provisórios, conforme gráfico abaixo:

População Carcerária

Presos Sentenciados

3%

97%

Gráfico 1 - População carcerária

Fonte: Pesquisa direta

Os banhos de sol dos apenados são realizados todos os dias, exceto nos dias de visitas, no turno da manhã, em áreas próprias de próximas aos pavilhões, devidamente cercadas e vigiadas pelas 10 guaritas da Unidade, além dos agentes penitenciários de plantão.

O Instituto de Reeducação Penal Desembargador Sílvio Porto é destinado ao cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime fechado, somente para presos do sexo masculino, hoje o Sílvio Porto representa 8,05% da população carcerária masculina da Paraíba, que hoje apresenta 8754 apenados, sendo 8107 homens e 647 mulheres, de acordo com dados fornecidos pela GEPLASI.

São responsáveis pela parte operacional, gerencial e administrativa do Sílvio Porto cerca de 120 funcionários.

A Unidade Penal, já em sua entrada é resguardada por um Corpo de Guarda da PMPB, Polícia Militar da Paraíba, passando pela portaria do lado esquerdo, temos o refeitório, comum aos servidores administrativos e ao Corpo de Guarda da PMPB, do lado direito, observamos a recepção, local destinado ao reconhecimento de visitantes e destinado ao Coordenador de Plantão do dia, seguindo deparamos com o Arquivo/Cartório (ocupa uma sala); ao lado desta, a sala de cadastramento de visitas e de presos (ocupa uma sala), a administração ainda apresenta uma sala para tratamento odontológico, composta por um dentista e um ACD, uma sala para psicólogos/assistentes sociais, e um PSP (Pronto Socorro Penitenciário), formado

por um médico, um enfermeiro e uma técnica de enfermagem, onde também fica a farmácia da Unidade.

Em outra sala fica o Diretor o Capitão/PM Josinaldo da Cunha Lima e o Diretor-Adjunto o ASP José Rodolfo C. B. Filho, na administração também ficam o dormitório dos agentes penitenciários, a sala de revista feminina/masculina e o parlatório, local destinado ao encontro particular entre apenados e advogados.

Na parte interna da Unidade, más, próximas da administração ficam a cozinha e o Centro de Treinamento Desembargador Severino Montenegro, onde funcionam alguns serviços especializados, como a gráfica, onde são confeccionados alguns documentos do próprio Estado, as salas de aulas, a confecção de próteses dentárias e a recarga de cartuchos, além da fábrica de bolas, que é um projeto da SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária) com o Ministério da Educação e do Desporto.

4 ANÁLISE E RESULTADOS DA PESQUISA

O INFOPEN foi criado em 2004 e tem como objetivo cadastrar e identificar toda a população prisional brasileira, através da captação de informações textuais e processuais, fotos e impressões digitais. Ele é subdividido em dois módulos, o INFOPEN Gestão, que é onde se encontram as informações gerais e mais analíticas e o INFOPEN Estatística, onde são consolidadas todas as informações do INFOPEN Gestão. A seguir descreveremos o processo de funcionamento do sistema INFOPEN, as ferramentas de auxílio a gestão pública e discorreremos a análise e os resultados da pesquisa.

4.1 DESCREVENDO O PROCESSO DE FUNCIONAMENTO DO INFOPEN

Cada Estabelecimento Penal deverá ter em suas dependências um local destinado ao INFOPEN, local este que é ocupado pelo Gestor da Unidade e uma equipe de usuários devidamente cadastrados, estes usuários deverão preencher os formulários que constam de informações pessoais ao login que será utilizado no acesso do Sistema, a autorização do Gestor da Unidade Penal e também do DEPEN Nacional, onde será processada a investigação social e criminal do usuário escolhido para ocupar esta função, sendo assim é concedida uma senha para a devida movimentação e alimentação do Sistema.

Cada usuário só poderá inserir informações na Unidade Penal na qual ele foi adicionado, em qualquer local, até de sua própria residência, o Sistema não impede atualizações nem limita o uso apenas de um computador previamente selecionado. Devidamente cadastrado o usuário terá acesso aos prontuários de cada apenado da sua Unidade, prontuários estes que constam, informações pessoais, documentos da prisão em flagrante quando for o caso, nota de culpa, exame de corpo de delito, ofícios de transferência da delegacia para a Unidade Penal, quando sentenciado, a guia de recolhimento, a devida sentença proferida pelo juiz, termos de audiências, exames e evolução médica, cadastro de familiares aptos às visitas, etc...

Devidamente cadastrados os usuários iniciarão o cadastramento da Unidade Penal, informando a distribuição arquitetônica, dos setores de administração, saúde e a distribuição das celas e dos pavilhões, por que os apenados serão distribuídos por celas nesses respectivos pavilhões, para uma melhor dinâmica de busca e a distribuição dos mesmos, pelos crimes cometidos, pela idade e situação penal.

O cadastramento das informações do apenado é simples e muito importante para a tomada de decisões no âmbito penitenciário, pois, nesse banco de dados que ficam armazenadas todas as informações necessárias para a localização do apenado e informações processuais.

O apenado chega à Unidade Penal através das forças policiais ou por determinação da autoridade judicial, chegando lá o mesmo é devidamente identificado, durante esse período o apenado ficará em uma área conhecida como Reconhecimento, lugar destinado a apenados recém-chegados na Unidade Penal, que tem como função básica como o próprio nome já diz, que é fazer com que todos os agentes penitenciários e servidores da administração tenham conhecimento e façam o devido reconhecimento o preso, justamente nesse intervalo de tempo que é de cinco dias, o cadastramento e a coleta de fotos e da biometria devem ser realizados.

O cadastro é feito em seis etapas: a primeira etapa é a identificação, onde serão elencadas informações básicas referentes ao nome do apenado, filiação, número de identificação interno de prontuário, nacionalidade e naturalidade, sexo, data de nascimento, cor da pele, endereço, tipo sanguíneo e lotação do mesmo (local onde deverá cumpri a determinação judicial, sendo estes pavilhão e cela), nesta etapa é gerado um código de registro nacional que irá identificá-lo em todo o país, esse registro é único e acompanhará o apenado até o término de sua pena, essa numeração também será incluída em uma placa de identificação que é utilizada na coleta das fotos frontais e de perfil dos apenados de forma padronizada para todas as Unidades Penais do Estado.

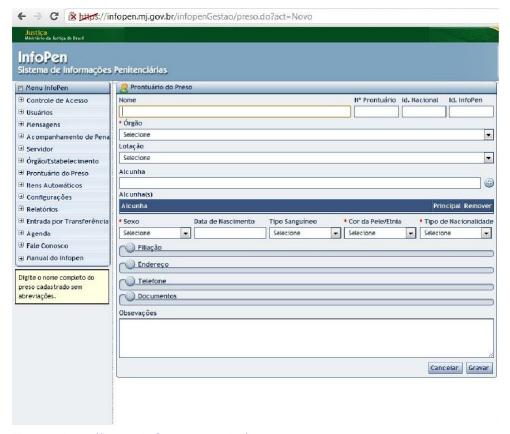


Figura 4 – Etapas do cadastro

Fonte: http://www.infopen.gov.br/

A segunda etapa é a da Biometria ou de identificação papiloscópica, onde serão coletadas todas as digitais das mãos direita e esquerda do apenado, servindo como uma forma mais segura e inequívoca de identificação do preso, capturando as impressões digitais e transmitindo-as para o sistema automatizado de identificação no Departamento da Polícia Federal, gerando um registro único para a devida identificação do preso em todo o território nacional, não importando o nome nem RG, CPF e demais documentos.

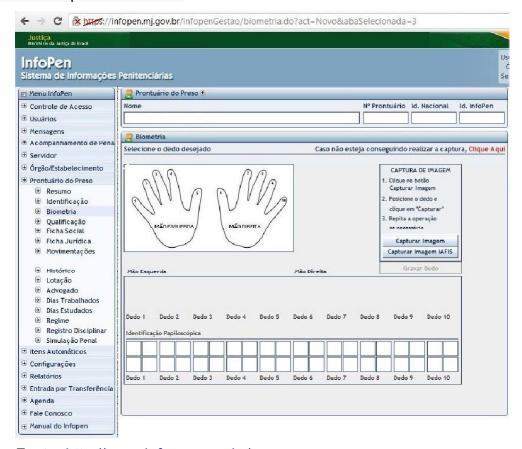


Figura 5 – etapas do cadastro

Fonte: http://www.infopen.gov.br/

A terceira etapa é o campo Qualificação é destinado a relacionar os atributos físicos dos apenados, caracterizando e facilitando a identificação do mesmo, atributos esses bem peculiares como tatuagens, amputações, as cicatrizes distribuídas em todo o corpo, seja ela na frente ou nas costas do preso. Essa etapa é dividida em Qualificação e Peculiaridades, na Qualificação são expostas informações básicas e que são identificadas mais facilmente, como a cor dos cabelos, formato do nariz, cor dos olhos, barba, testa, sobrancelhas, altura, dentre outros. Conforme ilustração da figura 2. O subitem Peculiaridades é destinado à alocação precisa das possíveis tatuagens e cicatrizes distribuídas pelo corpo do apenado. Conforme ilustração da figura 6.

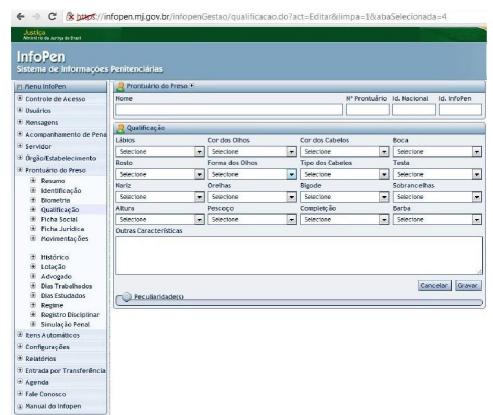
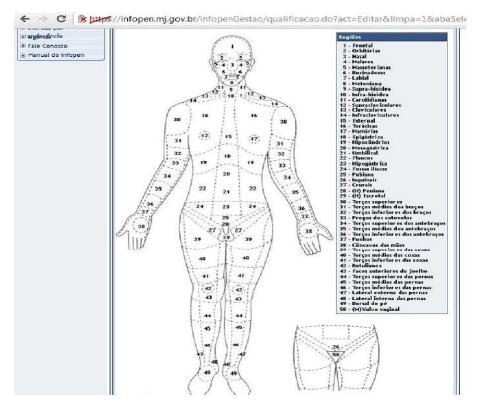


Figura 6 – Etapas do cadastro

Fonte: http://www.infopen.gov.br/

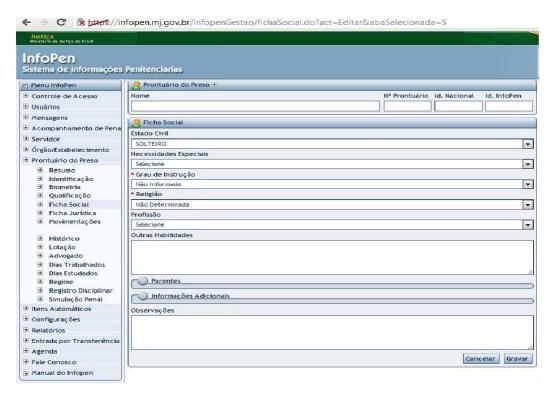
Figura 7 - Etapas do cadastro



Fonte: http://www.infopen.gov.br/

A quarta etapa é a Ficha Social, onde são relacionadas informações sobre as necessidades especiais, religião, grau de escolaridade, profissão e outras habilidades, relação de familiares a serem cadastrados para as visitas, reunindo informações relevantes para analisar a vida social do preso.

Figura 8 – Etapas do cadastro

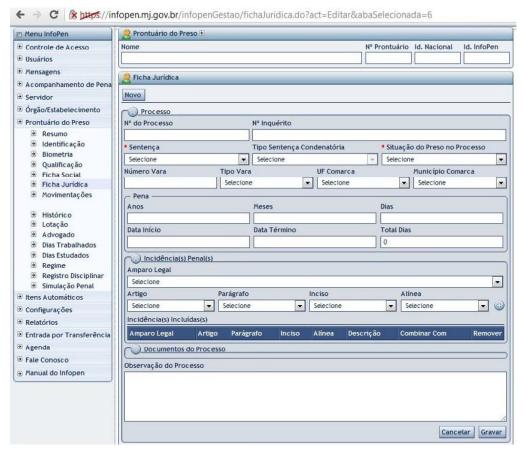


Fonte: http://www.infopen.gov.br/

A quinta etapa é a Ficha Jurídica, neste campo são relacionadas informações sobre os processos jurídicos de cada apenado, como número do processo, sentença, tipo de sentença, situação do processo, vara e comarca, pena a ele atribuída, as incidências penais, onde será informado o embasamento jurídico de cada condenação e também os documentos processuais.

Além destas quatro etapas obrigatórias os usuários devem também alimentar o INFOPEN em outros campos secundários. Os campos secundários são os de Qualificação, Biometria, Lotação, Advogados, Dias Trabalhados, Dias Estudados, Regime, Registro Disciplinar e Simulação Penal.

Figura 9 – Etapas do cadastro



Fonte: http://www.infopen.gov.br/

Concluindo o processo de cadastramento das informações temos o campo das Movimentações, onde serão informadas as movimentações do apenado, local este que ficam guardadas todas as informações sobre o trânsito e histórico de transferências do apenado, desde a delegacia no momento da sua prisão em flagrante até as transferências de estabelecimento penal através da determinação judicial e nas progressões e regressões de regime, sendo elas de entrada (prisão preventiva, flagrante, temporária, regressão de regime, recaptura, medida de segurança, etc.) ou de saída (abandono, fuga, alvará de soltura, audiências, alvará de soltura por indulto, óbito, perdão, desinternação, etc.).

Cancelar Gravar

← → C 🔯 https://infopen.mj.gov.br/infopenGestao/movimentacao.do?act=Editar InfoPen Sistema de Informações Penitenciárias Id. Nacional Nº Prontuário **⊞** Controle de Acesso Nome **⊞** Usuários Registro de Movimentações Acompanhamento de Pena Novo **→** Servidor Movimentação ⋑ Órgão/Estabelecimento Tipo de Movimentação * Natureza Prontuário do Preso Selecione . ▼ Selectione Origem do Documento * Documento Data do Documento Hora do Documento Biometria → Oualificação Ficha Social Detalhes da Movimentação Ficha Jurídica → Movimentações 🔲 A data da movimentação equivale a uma data de prisão → Histórico Assunto Data da Movimentação Hora da Movimentação Advogado Descrição Dias Trabalhados Dias Estudados Regime Registro Disciplinar

Figura 10 – Etapas do cadastro

⋑ Simulação Penal

Entrada por Transferência

② Configurações② Relatórios

2 Agenda

Fonte: http://www.infopen.gov.br/

Laudo Médico

Servidores Participantes

Movimentações Registradas

Concluindo essas seis etapas, o INFOPEN, considera o registro como completo indicando o apenado com uma bolinha verde, se apenas um destes seis passos citados não forem preenchidos a situação do cadastro fica incompleta e o INFOPEN, considera o prontuário com uma bolinha na cor amarelo, em situações de óbito e saída por alvará, o sistema considera o prontuário na bolinha da cor preto e tornando-o inativo, em casos de movimentação e transferências o prontuário tornase azul e na possibilidade de cadastro incompletos ou que deixarem de serem preenchidos campos obrigatórios o sistema associa o prontuário a uma bolinha na cor vermelha, condicionando o usuário a atualizar e consertar o possível erro, conforme legenda abaixo, retirada do próprio sistema.

Hora Documento Origem Documento Motivo Evento

Figura 11 – Legenda do INFOPEN

Pront. Completo Pront. Incompleto Pront. Inativo Pront. Inválido Pront. Transferido

Fonte: http://www.infopen.gov.br/

O INFOPEN ainda disponibiliza outros campos de informações gerenciais em seu sistema como o campo Lotação onde os apenados são direcionados e distribuídos por celas e pavilhões devidamente analisados pelo Gestor da instituição penal. Outro espaço é destinado ao cadastramento de advogados, o INFOPEN é bem discreto e útil, arquivando os devidos registros e dados funcionais de todos os representantes legais.

Os dias trabalhados e os dias estudados são registrados e levados em conta para as remissões penais, que nada mais é que uma forma de extinção de pena ou perdão através dos estudos e dos serviços prestados no interior ou exterior do estabelecimento penal.

A parte direcionada aos regimes os apenados são devidamente cadastrados e encaminhados aos respectivos regimes (aberto, fechado, medida de segurança, provisório ou semiaberto).

O INFOPEN oferece inúmeras fermentas de gestão, vários relatórios situacionais e planilhas que dão subsídio aos gestores na tomada de decisões.

4.2 AS FERRAMENTAS DO INFOPEN

Anteriormente, explicitamos a interface principal do sistema INFOPEN. No quadro abaixo elencamos as ferramentas que dão suporte aos gestores na tomada de decisões, tais ferramentas auxiliam no monitoramento, criação de relatórios estatísticos e informam de maneira simplificada os dados e as informações que serão usados durante o processo de planejamento estratégico.

Quadro 1 - Ferramentas gerenciais INFOPEN

R001 - CADASTRO DE USUÁRIO: oferece o monitoramento de todos os usuários cadastrados em todas as regiões do Estado e separados pelos Tipos de Estabelecimento, com informações pessoais e todos os contatos necessários, além do login e da instituição responsável pelo usuário.

R002 - CADASTRO DE INSTITUIÇÃO ANALÍTICO: aborda informações sobre os responsáveis por cada instituição (diretores) e as principais características de cada

Estabelecimento Penal.

R003 - CADASTRO DE INSTITUIÇÃO SINTÉTICO: como o próprio nome já diz este relatório consolida e informa de maneira simplificada os responsáveis por cada Estabelecimento Penal de forma individualizada.

R009 - VALORES DOS INDICADORES ESTABELECIMENTO: este relatório anexa todos os indicadores de informação prisional, como: população carcerária, divisão por regime, se o apenado é sentenciado, provisório, internos, aberto, fechado ou semi-aberto, o perfil do apenado, grau de instrução, nacionalidades, divisão por tempo de pena (Item: Mais de 8 até 15 anos), indicador de crimes tentados/consumados e ainda subdivididos em Código Penal e Legislação Específica (Grupo: Crimes contra a Administração Pública - Item: Peculato (Art 312 e 313) e Grupo: Legislação Específica - Item: Estatuto da Criança e do Adolescente(Lei 8.069, de 13/01/1990), quantidade de presos por faixa etária, por pele/etnia, estado civil e por tipos de saída (fugas, abandono, alvarás, indultos, óbitos, etc.), só citados como exemplo, o sistema disponibiliza informações bem interessantes que também servem de contrapartida ao INFOPEN Estatística.

R009 - VALORES DOS INDICADORES GESTÃO: consolida e informa de maneira simplificada e de forma individualizada.

R009 - NOMINAL VALORES DOS INDICADORES: os dados podem ser alocados e divididos por cada dos Indicadores, podendo gerar informações mais especificas, como observar apenas os presos indígenas, além de distribuí-los por seus respectivos Estabelecimento Penal, por exemplo.

R012 - INDICADORES COM CALCULO AUTOMÁTICO: os indicadores são relatados e totalizados, regionalizando as informações e distribuindo por Estabelecimentos.

R017 - ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL: são elencados a estrutura básica do Estabelecimento e seus respectivos responsáveis.

R019 - PESQUISA DE PRESO: esse é o relatório que detém maior número de possibilidades de filtros, podendo ser pesquisados os prontuários, por municípios, os ativos, os inativos, por instituição, pelo amparo legal de sua sentença, como artigo e incisos, presos com foto, com biometria, com prontuário completo, transferidos e assim por diante, permite ao gestor refinar de forma significativa suas pesquisas e

de maneira rápida e segura encontrar o apenado procurado.

R023 - HISTÓRICO DE ITENS COM PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO: o relatório considera as alterações feitas no próprio sistema através de definições automáticas que não precisam ser digitadas e sendo assim são geradas de forma direta e automática, durante o preenchimento dos prontuários.

R043 - LISTA DE PRESO: relação de presos individuais e também por Estabelecimento Penal.

R048 - REGISTRO DE OPERAÇÕES (LOG): Operações específicas dos gestores.

R060 - IDENTIFICAÇÃO DA PRISÃO DE INDIVÍDUOS: aborda apenas informações referente às prisões de cada apenado e também separá-los por Estabelecimento Penal.

R061 - ESPÉCIES DE MOVIMENTAÇÃO: esse relatório é capaz de estipular dados referentes apenas às movimentações, de entrada, saída, transferências (alvarás, indultos, óbitos, etc.)

Fonte: Autoria própria, 2012.

Todas as ferramentas acima elencadas auxiliam os gestores na tomada de decisões e no processamento das informações podendo também servir como fonte de pesquisas estruturais. Para que as informações contidas nessas ferramentas se tornarem úteis, a informação deve ser completa, apurada em tempo real e direcionada aqueles que detêm o poder de decisão adequando-se a tarefa dada a pessoa à qual ela será entregue os relatórios, e deve ser entregue com pontualidade, atingindo assim uma maior eficiência nos serviços. As informações fornecidas devem corresponder às necessárias daquele qu solicitou os relatórios para a tomada de decisão.

Os relatórios oferecem informações consolidadas e também informações amplas sobre a real situação o Sistema Prisional, informando desde informações importantes de um apenado, até informações concretas dos apenados da Cadeia Pública de Taperoá, cidade do cariri paraibano, por exemplo.

Essas informações obtidas através do INFOPEN servem de subsídio para as mais diversas áreas, sejam elas de planejamento e infraestrutura, educação,

segurança pública, ação social, saúde, finanças dentre outras, podendo auxiliar na tomada de decisões e no planejamento de políticas públicas.

Na área de planejamento os relatórios informam o quantitativo da população prisional entre homens e mulheres que são distribuídos nos vários Estabelecimentos Penais do Estado, programando assim ampliações, reformas e construção de novas Unidades.

No setor de educação, auxiliar a traçar metas educacionais para diminuir o índice de analfabetismo que é crescente junto a população carcerária e contribuindo também na qualificação pessoal de cada individuo, contribuindo com o processo de ressocialização e inclusão social e no mercado de trabalho, através de parcerias com o setor privado, na formação profissional e no acolhimento dos egresso do sistema, no processo de ambientação pós saída de regime prisional, auxiliando assim a manutenção das famílias e da renda familiar, dando possibilidades do apenado não retornar ao mundo do crime e criando assim novas oportunidades na vida destes excluídos sociais.

A questão da Segurança Pública é a mais importante e o objetivo fim do sistema, controlar a criminalidade, afastando os contraventores do ambiente criminal que eles controlam, fazendo com que a justiça cumpra seu papel em partes no que diz respeito ao cumprimento integral da pena, servindo de fonte de informações para os setores de inteligência das Polícias Militar e Judiciária do Estado, para que a Secretaria de Segurança Pública trace metas de controle a criminalidade, observando quais são os crimes mais cometidos e que levam mais homens e mulheres ao cárcere, qual é a faixa etária da população local que mais se envolvem com o tráfico de drogas, quais as cidades que ocorrem maior número de homicídios, áreas onde os assaltos estão se proliferando, além de auxiliar a Justiça na busca dos sentenciados e alocar os que estão aguardando julgamento presos, que são os provisórios, acompanhando os tramites jurídicos de cada individuo.

A ação social e a saúde andam de braços dados a traçarem condições dignas de convívio nos presídios e para criar situações humanas para as famílias que são envolvidas indiretamente nesses ambientes por filhos, e outros envolvidos.

As políticas de saúde e de reintegração social afetam diretamente o bemestar da população carcerária e de toda comunidade que criam ambientes dignos de convívio e trazem a segurança das vitimas da sociedade. As campanhas de saúde devem ser intensas, para combater as doenças comuns da sociedade que também preocupam o Sistema Prisional, como a diabetes, a hipertensão, AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, doenças respiratórias, dentre outras.

Os projetos sociais e a manutenção do Sistema Prisional demandam recursos financeiros e verbas do DEPEN, para a manutenção e criação de novas metodologias, através do auxilio reclusão que são fonte de renda para aquelas famílias que na maioria das vezes perderam a força de trabalho e renda.

São inúmeros os benefícios para os gestores que o INFOPEN disponibiliza desde que sua atualização e acompanhamento sejam encarados com responsabilidade de bastante disciplina.

O quadro acima pode ser mais bem observado a partir da interface do INFOPEN:

🗲 🎐 🗷 🖟 https://infopen.mj.gov.br/infopenGestao/gerenciadorRelatorio.do?act=Listar Justiça Ministério da Justiça do Brasil InfoPen stema de Informações Penitenciárias Menu InfoPen Gerenciador de Relatórios ⊕ Controle de Acesso Grupo do Relatório Título do Relatório **⊞** Usuários Selectione Descrição do Relatório Palayra-chave ⊞ Mensagens ⊞ Acompanhamento de Pena Servidor Voltar Pesquisar Órgão/Estabelecimento Registros encontrados Prontuário do Preso Título R001 - Cadastro de usuário Grupo 01 Descrição Relatório 01 Relatório 01 ■ Configurações R002 - Cadastro de instituição - Analítico Grupo 01 Descrição Relatório 02 Relatório 02 ☑ Relatórios R003 - Cadastro de instituição - Sintético Grupo 01 Descrição Relatório 03 Relatório 03 🗷 Entrada por Transferência R009 - Valores dos Indicadores Estabelecimento Grupo 01 Descrição Relatório 09 Relatório 09 R009 - Valores dos Indicadores Gestão Grupo 01 Descrição Relatório 09 Relatório 09 Grupo 01 Descrição Relatório 09 Nom Relatório 09 Nom R009 Nominal - Valores dos Indicadores Manual do Infopen RO12 - Indicadores com calculo automático Grupo O1 Descrição Relatório 12 Relatório 12 R017 - Administração prisional Grupo 03 Descrição Relatório 17 Relatório 17 Grupo 01 Descrição Relatório 19 Relatório 19 R019 - Pesquisa de preso RO23 - Histórico de Itens com Preenchimento Automático Relatório 23 Grupo 02 Descrição Relatório 23 Grupo 03 Descrição Relatório 43 Relatório 43 R048 - Registro de Operações - LOG Grupo 03 Descrição Relatório 48 Relatório 48 R060 - Identificação da Prisão de Indivíduos Grupo 01 Descrição Relatório 60 Relatório 60 P R061 - Espécies de Movimentação Relatório 61 Grupo 01 Descrição Relatório 61 R062 - Identificação Social Grupo 01 Descrição Relatório 62 Relatório 62

Figura 12 – Interface do INFOPEN e suas ferramentas de auxílio aos gestores

Fonte: http://www.infopen.gov.br/

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No campo de visão dos problemas do Sistema Penitenciário Nacional, ver-se também, incursão no caminho da verdade dos fatos, que os mesmos são conseqüências da ausência de políticas públicas do ponto de vista macro, tais como: processos educacionais ineficazes, planos econômicos excludentes, sistema legal omisso e programas sociais ineficientes. Essa afirmação foi entendida, nos últimos anos, como resultado das práticas neoliberais implantadas na América Latina e, ainda hoje, é utilizada como explicação para todos os males da sociedade, brasileira e latino-americana.

Ainda há outro aspecto a ser observado e que também serviu de agravamento aos parâmetros explicativo para tudo que foi dissertado, o processo de globalização a que foi submetida à sociedade mundial nas últimas décadas, derrubando paradigmas e refazendo conceitos em todos os campos da atividade humana.

Porém, uma dimensão que há muito não foi observada e que este trabalho traz à luz faz com que todas as inferências realizadas anteriormente sejam apenas "meias verdades". Trata-se das representações sociais formadas pelos presidiários a partir de suas concepções de informação dentro do contexto onde estão inseridos. Esse aspecto, pouco explorado em estudos científicos, como este pretende ser, leva em consideração os conceitos formados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades em certas situações a que são submetidos, ou seja, a partir do acervo informacional a que tem acesso, processam seus próprios pressupostos de economia, educação, cultura e cidadania.

É um desafio constante da Administração Pública, dar condições laborais e estruturais para que as mudanças comecem a ser entendidas como parte de um processo de construção de novas alternativas para a Gestão Penitenciária. Considerando a falência de todo o sistema e as mais variadas formas de descumprimento da LEP (Lei de Execuções Penais) o trabalho fica ainda mais difícil.

O INFOPEN surgiu como uma dessas ferramentas que facilitariam uma gestão mais efetiva, uma estruturação das informações do cárcere, de forma mais confiável, oportuna e personalizada, para apoiar ainda mais a Administração Pública no processo decisório e nas mais variadas formas, elaborando e controlando o planejamento estratégico do Sistema Penitenciário Nacional, alindo a isso às espectativas de toda a comunidade prisional e da sociedade civil.

O sistema proporciona ao gestor a monitoração e controle da execução estratégica, informações sigilosas para a tomada de decisão, um maior gerenciamento das suas estruturas e uma melhor gerência e domínio da gestão penitenciária, de forma rápida e sintética, transformando dados primários em informações gerenciais claras e oportunas, facilitando assim a tomada de decisão.

É por meio dele que os gestores e suas equipes estabelecem suas diretrizes, objetivos e o controle de todas as suas atividades, atingindo assim o seu objetivo máximo que é o de fornecer aos administradores prisionais e secretários de Estado, um instrumento que venha a ajudá-los na tomada de decisões, antecipando-se assim as constantes mudanças existentes na sociedade brasileira e também paraibana.

A população prisional aumenta de forma impressionante, e o planejamento estratégico e tático deve ser inserido de forma a trabalhar sistematicamente diante dessas condições variáveis, levando em consideração as mudanças sociais e pensando na continuidade de cada organização, de forma positiva diante das incertezas e turbulências desse ambiente hostil e complicado que é o sistema penitenciário.

Através do INFOPEN os gestores podem aprimorar o planejamento das instituições penais, definindo as possíveis metas e verificando a real situação do sistema penitenciário paraibano. Traçado o diagnóstico fornecido através da análise dos dados consolidados que o sistema oferece, é possível planejar políticas públicas inerentes aos problemas do cárcere local.

Todos sabem que a Administração Pública vive em constante mudança. Para alcançar os objetivos desejados ela deve ter em mãos vários insumos (mão de obra qualificada, tecnologia, receitas financeiras, etc.).

Na Segurança Pública não é diferente. A sociedade civil aponta a criminalidade como um problema estrutural e até mais preocupante que o desemprego, uma vez que esses altos índices tem atingido cada vez mais a todas

as classes sociais, sem distinção de cor ou *status* social, esse fenômeno que só cresce tem sido o ator principal do cenário político, passando a frente da saúde pública e até mesmo da educação básica.

O planejamento estratégico e tático é algo fundamental para o serviço público como é indispensável para o privado, e é por isso que o gestor deve conhecer bem todos os seus elementos, suas funções e seus limites.

A sociedade civil na conclusão de todo esse processo, costuma ser a vítima principal deste processo. O crescente aumento da criminalidade atrelada ao aumento da violência, não é exclusividade de locais com nível de desenvolvimento baixo, mas também de locais considerados desenvolvidos, vai ver é por isso que observamos um aumento das campanhas e a crescente implementação de políticas pública que ainda não atingiram o objetivo esperado, que é ao menos controlar esse fenômeno do crime.

A dignidade no trato para com o ser humano deve ser um direito de todos os indivíduos. Os problemas se tornam cada vez maiores, existem soluções, para que possa ser transformada a situação, as leis estão aí, mas não bastam, é necessário colocar em prática normas existentes em nosso ordenamento bem como a Lei de Execuções Penais.

Outra grande vítima da desorganização do sistema prisional é a população que vive atrás das grades. Eles são esquecidos na maioria das vezes pelas políticas públicas, pelo judiciário e pela sociedade como um todo.

O INFOPEN disponibiliza ferramentas de controle e gestão prisional que facilita o domínio das penas individualmente, dando subsídio aos diretores de poderem acompanhar o andamento de cada pena, através de informações referentes aos dias trabalhados e aos dias estudados, onde são computados para fins das remissões de pena, onde o apenado trabalha três dias e tem o desconto de um dia de pena, diminuindo assim o tempo total da pena e ao mesmo tempo qualificando aquele que um dia caminhou no sentido contrário dos costumes atualmente aceitos pela sociedade, outra ferramenta positiva é a simulação penal, que permite uma visualização da situação penal do preso de forma simulada, acompanhando assim toda a pena e com expectativa para uma possível progressão de regime no futuro.

Esse sistema poderá, estando em efetiva utilização, auxiliar a administração pública na tomada de decisões estratégicas ao mesmo tempo que dignificará o

trabalho dos servidores públicos em conjunto com o melhoramento da qualidade de vida dos apenados e seus familiares como um todo.

REFERÊNCIAS

BARNES, H. E. e Teeters, N. K. New horizons in criminology. Nova York: Printice-Hall, 1959.
BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1999.
BOBBIO, Norberto. Igualdade e liberdade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.
Estado, governo e sociedade. Rio de Janeiro, 1987.
Introduzione alla Filosofia del Diritto Torino: Giappichelli, 1948.
Teoria della Scienza Giuridica Torino: Giappichelli, 1950.
Teoria della Norma Giuridica Torino: Giappichelli, 1958.
Teoria dell'Ordinamento Gioridico Torino: G. Giappichelli, 1960.
Giusnaturalismo e Positivismo Giuridico, Milan: Ed. Di Comunità, 1965.
O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 1990.
BRASIL. Ministério da Justiça. Infopen Gestão Sistema de Informações Penitenciárias. Manual do Usuário . Brasília, 2007.
BRUNO, Aníbal. Manual de Direito Penal. Rio de Janeiro: Forense, 1959.

CARNELUTTI, F. El Diritto penale. Padova. CEDAM, 1935.
El Problema de la pena. Buenos Aires: Europa-América, 1956.
Arte del Derecho. Buenos Aires: Jurídicas Europa-América, 1948.
CARRARA, Francesco. Programa Curso de Derecho Criminal del Parte Especial . Buenos Aires: De Palma, 1945.
COMTE, A. Cours de Philosophie Positive. 5 ed Paris: Schleicher Feres, 1907.
CONDE MUÑOZ, F. Introducción al derecho penal. Barcelona: Bosch, 1975.
CONTE, Auguste. Curso de Filosofia Positiva: Discurso sobre o Espírito Positivo. São Paulo: Abril. 1973.
DAFT, R. L. Administração. 4ª ed. Rio de Jnaiero: LTC, 1999.
DEL VECCHIO, G. Sul fundamento della giustizia penale. Milão: Giuffrè, 1958, p.8.
Teoria do Estado. São Paulo: Saraiva, 1957.
DEMO, Pedro. Política social do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2000 (Coleção Temas Sociais).
Política social: Educação e Cidadania. Campinas: Papirus, 1994.

Cidadania Tutelada e Cidadania Assistida. Campinas: Autores Associados, 1998.
DESCARTES. Oeuvres, Philosophiques. Paris: Garnier, 1963.
DI GENNARO, G. et al. Ordinamento penitenciario e misure alternative alla detenzione. Milano: Giuffrè, 1984,.
Ordinamento penitenziario e misure alternative alla detenzione. Milano: Giuffrè, 1982.
DRUCKER, P.F. The concept of corporation. New York: John Day Company, 1972.
DURKHEIM, E. De la Division du Travail Social. 4. ed Paris: Alcan, 1922.
Lições de Sociologia: A Moral, o Direito e o Estado. São Paulo: T. A. Queiroz., 1983.
FOUCAULT, M. A. A Verdade e as Formas Jurídicas , Rio de Janeiro: PUC, 1978.
Vigiar e Punir. Ed. Vozes. Petrópolis. 2000.
HALL, J. Razón y Realidad en el Derecho. Buenos Aires: Depalma, 1959.
General principles of criminal law. B. Nova York: B. Merrill.
HASSEMER, W. Fundamentos del derecho penal. Barcelona: Bosch, 1984.
JERCHECK, H. H. Tratado de derecho penal. Barcelona: Bosch. 1981.

KANT, Critique de la Raison Pratique. 6 ed Paris: Presses Universitaires de France, 1967.
Crítique de la Faculté de Juger. Paris: Vrin, 1965.
KLUG, U. Para uma crítica de la filosofia penale de Kant y Hegel. Buenos Aires: Pamedille, 1920.
LIMA, M. C. Monografia: a engenharia da produção acadêmica. São Paulo: Saraiva, 2004.
MAGGIORE, G. Derecho penal. Bogotá: Temis, 1954.
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. Técnicas de pesquisa . 2.ed. São Paulo: Atlas, 1990.
MONTANA, P. J.; CHARNOV, B. H. Administração. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
MONTESQUIEU, Do Espírito das Leis. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1954.
MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação , Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: http://cliente.argo.com.br/~mgos/analise de conteudo moraes.html . Acesso em: 02 de fev. de 2011.
MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2000.
MOSCOVICI, S. La machine à faire des dieux. Paris: Fayard, 1988.
Psychologie des Minorités Actives. Paris: PUF, 1979.

MUGNY, G. L'influence des Minorités. In: DOISE, W. et al. **Psychologie Sociale Expérimentale.** 2 ed. Paris: Armand Colin, 1991.

PEREZ, J. A. Minorité, Identification et Influence. In: Moscovici, S. &
Mugny, G. Psychologie de la Conversion: etude sur l'influence inconsciente. Suisse: Del Val, 1987.
MUÑOZ CONDE, F. La ressocialización de deliquente, analisis e críticas de un mito. In: La reforma del derecho penal. Barcelona: Universidade de Barcelona, 1980.
OLIVEIRA, D. de P. R. de. Sistemas de informações gerenciais: estratégias, táticas, operacionais. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
PAVLOV, I. P. Los reflejos condicionados aplicados a la psicopatologia e psiquiatria. Buenos Aires: Nordus, 1954.
PEREZ, J. A. et al. De la complaisance à l'uniformisation: études perceptives. In: Influences Sociales: la théorie de l'élaboration du conflit. Paris: Delachaux et Niestlé, 1993.
PIAGET, J. L' Epistemologie génétique. Paris: P.V.F. 1950.
Estudos Sociológicos. Rio de Janeiro: Forense, 1973.
PINATEL, J. International Review of Criminal Policy, n. 28,1982.
Traité de droit penal et de criminologie. Paris: Dalloz, 1970.
RICHARDSON, R.J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3.ed.São Paulo: Atlas, 2011.

ROGERS, CARL. **On Becoming a person.** Boston: 1961.

ed. São Paulo. Abril. 1973.
ROXIN, C. Iniciación al derecho penal de hoy. Sevilla:Universidad de Sevilla, 1981.
El desarrollo de la política criminal. La Reforma del derecho penal. Bellaterra: Universidade de Barcelona, 1980.
SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico . 23.ed.São Paulo : Cortez, 2007.
STEFANI, G. e Levasseur. G. Droit pénal géneral. Paris: Dalloz, 1971.
STEVENSON, O. Pena e medida de segurança. Revista Forense, v.102, p.221. The Contribuition of International Human Rights Law to Environmental Protetion, with Special Reference to Global Environmental Change, in Environmental Change and International Law, Tokyo: United Nations University Press, 1993, p. 244-312.
The Parallel Evolutions of International Human Rights Protection and of Environmental Protection and the Absence of Restrictions upon the Exercise of Recognized Human Rights, Revista del Instituto Interamericano de Derechos Humanos , San José/Costa Rica, n. 13, p. 35-76, 1991.
WEBER, MAX. Ensaios de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
Word Conference on Human Rights, Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional Viena, p. 185-188, 1994. Relatório de trabalho grupo 4 sobre democracia.
The Contribuition of NGO's. Viena: Manz, 1994.